

### 3. A escravidão no Brasil oitocentista: história e historiografia<sup>1</sup>

*Rafael Marquese e Ricardo Salles*

Neste capítulo, realizaremos um balanço breve e seletivo da chamada nova historiografia da escravidão do século XIX, desenvolvida no Brasil a partir dos anos 1980. A avaliação que traremos não tem pretensão de ser exaustiva. Desde a década de 80 do século passado e as celebrações do centenário da abolição, o leitor pode contar com boas apreciações de conjunto, críticas ou não, sobre diversas temáticas relativas à escravidão brasileira que foram investigadas após a explosão de interesse sobre o assunto.<sup>2</sup> Nosso recorte é, simultaneamente, mais modesto e mais ambicioso. Por um lado, faremos uma comparação entre alguns de seus temas ou trabalhos mais significativos e temas e trabalhos da historiografia anterior; por outro lado, buscaremos apontar algumas limitações e impasses dessa nova historiografia, sem desconhecer, contudo, seus avanços. A partir desse procedimento, proporemos o esboço de um quadro interpretativo da escravidão brasileira oitocentista que aponte para novas possibilidades de pesquisas atinadas ao escopo geral deste livro, isto é, ao exame da escravidão negra do século XIX em suas múltiplas relações com os processos históricos de longa duração que se desenrolaram na arena global.

## Historiografia

Na década de 1970, a historiografia sobre a escravidão brasileira foi marcada por um duplo movimento. Por um lado, representou o ponto de chegada de uma forte tradição ensaística, cujas origens se encontravam na própria crise da escravidão em fins do século XIX, e que procurava apreender de modo abrangente o papel fundador da escravidão negra na formação histórica do país. Por outro lado, nos anos 1970 verificou-se a profissionalização definitiva do ofício da história por meio da criação dos primeiros programas nacionais de pós-graduação, cujos perfis são bem semelhantes ao que ainda hoje se tem.

Tanto em um caso como no outro, nesse período a escrita da história da escravidão brasileira foi bastante marcada pelo marxismo, no exato momento em que, no quadro historiográfico internacional, essa corrente passava a ser questionada. Tal questionamento apontava as limitações do marxismo ortodoxo em termos de uma concepção economicista do processo histórico e pelo foco quase exclusivo na classe operária, deixando de lado a história das mulheres, das minorias, dos grupos marginais.

As objeções ao marxismo não eram novas: vinham de antes e se prendiam a uma concepção da história cuja ênfase repousava no papel das mentalidades, das ideias, das linguagens, das culturas e dos indivíduos ou grupos de indivíduos no devir histórico. Assinalava-se, ademais, o caráter singular dos acontecimentos históricos, tudo isso em contraposição às possibilidades de apreensão do processo histórico em suas dimensões estruturais, que caracterizariam o marxismo e outras escolas totalizantes de interpretação histórica, como a geo-história ou a sociologia histórica. Esses questionamentos e ataques às pretensões de uma história total tiveram na micro-história italiana e na antropologia histórica suas expressões mais elaboradas.<sup>3</sup>

Essas correntes historiográficas só se destacaram de forma significativa no Brasil a partir da segunda metade dos anos 1980. No final dos anos 1970 e início dos 1980, havia ainda um impulso represado pelas perseguições, cassações e pelo clima de terror promovido pela ditadura

militar, que repercutia nas discussões no campo das ciências sociais originárias da década de 1960. Essas discussões haviam sido e ainda eram fortemente influenciadas, política e teoricamente, pelo marxismo em suas diversas correntes. A pauta delimitada por esses debates girava em torno da identificação e da compreensão das forças sociais e dos processos socioeconômicos e culturais que haviam moldado historicamente a realidade nacional. Entre essas forças e tendências históricas, destacavam-se a escravidão e o passado colonial. Quanto ao tema da escravidão, a questão de sua abolição ganhara grande destaque particular nos anos 1960. Como a instituição se manteve no século XIX, e por que sua abolição ocorreu tão tarde? Quem a promoveu? Qual o papel desempenhado pelos escravos nesse processo?

A história da escravidão escrita no Brasil, na década de 1970, foi informada por esse quadro político e intelectual. Dos debates que então se travaram, a categoria de modo de produção, ao enfatizar os aspectos internos, locais, das relações sociais escravistas, ganhou relevância, particularmente nos trabalhos de Ciro Flamarion Santana Cardoso e Jacob Gorender.<sup>4</sup> As visões em torno do modo de produção escravista colonial tinham por objetivo superar ou tornar mais complexas as abordagens que priorizavam as relações com o mercado internacional na caracterização da sociedade escravista brasileira. Tais abordagens, cujos fundamentos básicos se encontravam nos trabalhos de Caio Prado Jr., de Celso Furtado e nas formulações da teoria da dependência, tiveram seu ápice também nos anos 1970, na obra de Fernando Novais.<sup>5</sup>

Se o trabalho de Gorender foi ainda elaborado à margem das instituições acadêmicas, tanto Novais quanto Ciro Cardoso (ainda que este último estivesse no exterior, em parte por conta do quadro político da ditadura) atuavam dentro do espaço universitário. Eventualmente, por essa razão associaram-se a diversas outras filiações além do marxismo, notadamente o aporte da Escola dos *Annales*. Em Cardoso, encontramos o forte peso da história demográfica e econômica serial, que remetia a Ernest Labrousse; no caso de Novais, está presente a percepção das diferentes temporalidades históricas, de inspiração braudeliana,

conjugada com as teses de Eric Williams sobre as relações entre capitalismo e escravidão.

Esse debate, ainda que marcado pelas particularidades brasileiras, inseria-se em um contexto latino-americano e internacional mais amplo, seguindo em suas linhas gerais as discussões que tinham se instaurado desde a década de 1950 sobre a transição do feudalismo ao capitalismo.<sup>6</sup> Em fins dos anos 1970 e começos dos anos 1980, a categoria do modo de produção escravista colonial impôs-se no campo da historiografia brasileira da escravidão, principalmente após a publicação de *O escravismo colonial*, de Jacob Gorender, em 1978. Demonstrando quanto o debate intelectual e político em geral estava explicitamente conectado com o debate historiográfico, o livro de Gorender, apesar de não ter sido produzido nos marcos acadêmicos convencionais, conheceu imediato sucesso.

Prova disso foram os simpósios organizados para avaliar a problemática abordada pela obra, entre os quais se destaca o que resultou, dois anos depois, no livro *Modos de produção e realidade brasileira*. Pouco antes, também ocorrera um evento no qual a discussão sobre as determinações “externas” e “internas” da escravidão brasileira estivera no centro do debate. É importante registrar que, nessas duas ocasiões, foram apresentadas propostas distintas para se conceituar a inscrição do Brasil no sistema capitalista mundial, e que não recaíam nas dicotomias analíticas que opunham a *produção* (modo de produção escravista colonial) à *circulação* (Antigo Sistema Colonial) como pontos de partida privilegiados da análise.

Assim, se Antônio Barros de Castro procurava ver “nos processos produtivos que se desenvolveram à base do trabalho escravo o segredo último da economia colonial escravista”, seu modelo das zonas geográficas “superdotadas” (ou “pioneiras”), “maduras” e “residuais” (ou “decadentes”) em permanente mutação, isto é, com padrões cambiantes de competição intercolonial e, portanto, de relações entre metrópoles e colônias, integrava de forma orgânica, em um movimento analítico unificado, os momentos da produção, da circulação e do consumo.<sup>7</sup> Ao mesmo tempo, esse modelo reservava grande espaço para aquilatar o

peso decisivo do conflito social entre senhores e escravos na determinação do devir histórico das sociedades escravistas.<sup>8</sup>

Em um sentido convergente, Maria Sylvia de Carvalho Franco propunha examinar tanto a formação histórica do trabalho livre, nos espaços metropolitanos, quanto a do trabalho escravo, nos espaços coloniais, como mutuamente determinantes na longa duração, vale dizer, desde o ressurgimento da escravidão no mundo moderno até sua crise definitiva no século XIX. Tal como em Barros de Castro, essa perspectiva – que em absoluto anulava as profundas diferenças entre trabalho livre e trabalho escravo – implicava negar

qualquer relação de exterioridade entre “núcleo” e “periferia”. Colônia e metrópole são desenvolvimentos particulares do capitalismo, mas carregam ambos, no seu interior, o conteúdo essencial – o lucro – que percorre todas as suas determinações. É esse o método que será sustentado aqui: conceber como mundial o desenvolvimento do capitalismo e investigar o engendramento de suas partes, das formas particulares que assumiram, no movimento de diferenciação histórica dessa determinação universal – lucro e acumulação.<sup>9</sup>

Daí que, em vez de encarar a sociedade e a economia coloniais periféricas em suas relações com o centro do capitalismo nos espaços metropolitanos como uma “dualidade integrada” via mercado mundial (como ocorria com a teoria dos modos de produção e, também, com a categoria Antigo Sistema Colonial, fortemente inspirada na perspectiva dependente), Carvalho Franco concebia o mundo do trabalho livre metropolitano e do trabalho escravo colonial como uma “unidade contraditória”.<sup>10</sup>

As contribuições de Maria Sylvia de Carvalho Franco e de Antônio Barros de Castro, contudo, frutificaram pouco naquele momento. Na virada da década de 1970 para a de 1980, a tese do modo de produção escravista colonial parecia reinar, soberana, sobre os escombros das teses sobre o caráter feudal ou capitalista da sociedade brasileira, ao resolver a questão da inserção do Brasil nos quadros do capitalismo

internacional, e, ao mesmo tempo, abrir a possibilidade de se estudar como era organizada a escravidão em uma sociedade escravista dependente e colonial.

A superação do debate sobre o caráter da sociedade colonial brasileira – se feudal ou capitalista – correspondia, em alguma medida, no plano historiográfico, à superação do debate político sobre o caráter da revolução ou dos impasses da modernização brasileira, que marcara fortemente a vida intelectual no país até a década de 1970. A urbanização e a industrialização aceleradas que haviam ocorrido sob o regime militar, assim como o surgimento de novos atores sociais – como a nova classe operária do ABC paulista e de outros complexos industriais semelhantes, ou de uma nova e mais numerosa classe média urbana ligada à expansão do setor terciário – sepultavam as visões que interpretavam a dependência e um certo ruralismo como obstáculos intransponíveis à modernização capitalista.

Nesse quadro de transformações estruturais, acrescido do acirramento da luta política contra a ditadura militar a partir de meados da década de 1970, buscar as razões dos impasses e desafios do presente na dependência colonial ou no peso do ruralismo e do patrimonialismo deixava de fazer sentido. Entender os processos sociais em curso em sua dinâmica interna era o mais importante. A categoria de modo de produção escravista colonial, num ambiente de crescente especialização e profissionalização da pesquisa histórica, buscava exatamente isto: a compreensão das dinâmicas sociais internas como chave de leitura da sociedade brasileira em relação ao passado histórico.

Todavia, essa abordagem deixava intocadas duas premissas que, em larga medida, haviam norteado os estudos anteriores: 1) o prolongamento do vetor colonial – entendido como relação de subordinação ao modo de produção capitalista nos países centrais – para o século XIX e o período independente; 2) a dicotomia colonial *versus* nacional, entendida como oposição entre atraso e modernização, ou estruturas pré-capitalistas e capitalismo. Ainda que não fosse objeto direto de suas preocupações (o que não deixa de ser significativo), o Estado nacional era subentendido como um aposto à economia e à estratificação social

colonial. Esse Estado, se não era inteiramente artificial, ao menos estava deslocado de bases sociais e econômicas mais orgânicas – aquelas referentes ao desenvolvimento do capitalismo e à ascensão da burguesia. Neste sentido, a teoria do modo de produção escravista colonial deixava pouco ou nenhum espaço para a conceituação da novidade da escravidão africana nos quadros do Estado nacional brasileiro.

Nisso se encontra a relevância de um importante trabalho de Florestan Fernandes, composto em 1976. Intitulado “A sociedade escravista no Brasil”, esse ensaio propunha uma periodização histórica da escravidão brasileira. Fernandes partia da categoria de escravidão mercantil em contraposição à escravidão antiga. A escravidão mercantil das colônias europeias nas Américas, em especial no Brasil, estava intrinsecamente imbricada na formação do mundo moderno e capitalista, ou de uma ordem social competitiva. Essa conexão, no entanto, não seria somente constitutiva das relações externas entre a metrópole, ou, mais precisamente, o mercado mundial capitalista, e a colônia. Tais imbricações seriam também internas à sociedade e à economia coloniais.

A partir dessa caracterização geral, Fernandes distinguia, para o caso brasileiro, três fases na história da escravidão mercantil: 1) a era colonial, caracterizada pelos efeitos do controle direto da Coroa e do antigo sistema colonial sobre a organização do espaço ecológico, econômico e social; 2) a era de transição neocolonial, entre o início do século XIX e a década de 1860, por ele denominada como a “era de ouro” da ordem escravista, “caracterizada pela eclosão institucional da modernização capitalista e a formação de um ‘setor novo na economia’”; 3) a era de emergência e expansão de um capitalismo dependente, nascido do crescimento e da consolidação do “setor novo da economia”, que se constituiu inicialmente como uma “economia urbano-comercial com funções satelizadoras em relação ao campo”.

Como se percebe, ainda se fazia presente, em seu enquadramento, certa dicotomia entre a modernização capitalista, entendida como uma economia urbana, mercantil e com trabalho livre produtor de mais-valia relativa, e a escravidão colonial. Entretanto, essa dicotomia seria interna e estruturante, tanto na fase colonial, que comportou a crise

do sistema colonial, quanto nas duas fases nacionais, sendo que a segunda seria a da crise final da escravidão. A escravidão mercantil não era um entrave, mas impulsionara o “capital mercantil”. De um lado, sua prática fora a base para a revitalização da grande lavoura; de outro, um fator sem o qual o capital mercantil não se concentraria nem cresceriam as cidades. Segundo Florestan Fernandes, sem a escravidão não se desenvolveria

a forma de revolução urbano-comercial que é típica da evolução da economia brasileira ao longo do século XIX. Se essa revolução culmina no fim da década desse século e atinge o seu apogeu sob o trabalho livre, isso não significa outra coisa se não que a diferenciação alcançada sob o trabalho escravo pela economia interna exigia outra forma de trabalho – e não que, sem a escravidão mercantil, o capitalismo comercial teria crescido sobre seus próprios pés nas zonas urbanas e imposto à grande lavoura um novo padrão de organização e de crescimento econômicos.<sup>11</sup>

O esquema de evolução histórica proposto por Florestan Fernandes era explicitamente restrito ao Brasil. Portanto, não se propunha o estabelecimento de funcionalidades ou disfuncionalidades abstratas entre categorias genéricas, como escravidão e capitalismo, mesmo que esses conceitos fossem empregados na análise. Ele igualmente rompia, como já assinalamos, com as dualidades modernidade *versus* colônia, modernidade *versus* escravidão, campo (atrasado) *versus* cidades (modernas), correntes do pensamento social em geral e brasileiro em particular.

Mesmo assim, sua análise se atinha às contradições estruturais que, em determinado momento (o terceiro de seu esquema), opuseram escravidão e capitalismo dependente. Não se concedeu espaço, em seu enquadramento, para os fatores circunstanciais e políticos que deflagraram a crise orgânica da escravidão brasileira na década de 1860: o desfecho da Guerra de Secessão norte-americana; o impacto interno da Guerra do Paraguai, que expôs as estritas bases de legitimação e sustentação social do Estado imperial, advindas da escravidão; e o fato político da

aprovação da Lei do Ventre Livre, em larguíssima medida decorrente desses fatores circunstanciais. Mais ainda, Florestan Fernandes, apesar de, acertadamente, apontar o caráter revolucionário da abolição, a reduziu a uma “revolução do branco para o branco”. Isso significa converter o abolicionismo em uma dada função estrutural – decorrente do acúmulo objetivo de contradições entre escravidão mercantil e o novo setor da economia que se desenvolveu em suas entranhas. Ao assinalar o fato de que a abolição não foi fruto “da atuação revolucionária das massas escravas, que não chegou a ocorrer como ‘fator tópico’ das transformações históricas”, sua análise deixou de lado a ocasionalidade das formas concretas dos movimentos sociais que terminaram por abolir a escravidão de uma forma e não de outra.<sup>12</sup>

A crítica que apresentamos não é uma filigrana ou tampouco externa à argumentação. Se, em um olhar retrospectivo, é razoável supor que o desenvolvimento do capitalismo contemporâneo levaria, cedo ou tarde, à extinção da escravidão moderna, essa suposição não deve nos conduzir a elidirmos o processo histórico concreto. O fato de não ter acontecido de forma revolucionária – ainda que essa constatação seja evitada de anacronismo – não significa que se possa prescindir da análise minuciosa da forma concreta que tomou a abolição brasileira para dar sentido ao processo histórico que dela decorreu. Não é possível saber por quanto tempo e de que forma a escravidão perduraria, não fosse ela afetada pelas circunstâncias da década de 1860 e golpeada, mais tarde, pelo movimento abolicionista. Não se pode saber se, nessas novas circunstâncias hipotéticas, ela teria demonstrado vitalidade para sustentar uma nova fase de expansão econômica que redefinisse e prolongasse sua articulação com o mercado mundial capitalista.

Essas suposições não devem levar em conta apenas o ponto de vista de sua expansão geográfica para novas áreas, como o Novo Oeste paulista, mas também aquele das novas circunstâncias econômicas, tecnológicas, sociais e culturais advindas da fase imperialista do capitalismo internacional, da expansão comercial, da urbanização e do uso de novas tecnologias produtivas, bem como de novos meios de transporte que marcaram a chamada segunda Revolução Industrial. Qual seria a sorte

de uma tal escravidão no período histórico de expansão da democracia no mundo atlântico? Qual teria sido o comportamento em relação à escravidão dos novos grupos sociais que emergiam na sociedade brasileira dos anos de 1870, tanto dominantes quanto subordinados? Ou ainda, caso não tivesse ocorrido a intervenção incisiva do movimento abolicionista, teria havido algum tipo de compromisso entre os grupos escravistas tradicionais do Vale do Paraíba declinante e os grupos proprietários recém-formados no Novo Oeste paulista, no sentido de gerar formas alternativas de trabalho compulsório?

De qualquer forma, é importante frisar o fato de que o ensaio de Florestan Fernandes problematizou e abriu a discussão sobre a historicidade do momento de superação da escravidão no Brasil, notadamente a discussão sobre as relações entre a expansão da escravidão na primeira metade do século XIX e os processos de construção do Estado nacional e, mais tarde, quando essa mesma escravidão entrou em crise, entre sua superação e o processo de desenvolvimento do capitalismo no país.<sup>13</sup>

No mesmo momento em que Florestan Fernandes procurava dar conta da especificidade histórica da escravidão brasileira nos oitocentos, as reflexões acerca da história política do século XIX deparavam-se com questão semelhante. José Murilo de Carvalho, em sua tese de doutorado em Ciência Política defendida na Universidade de Stanford, em 1975, apresentava uma interpretação sofisticada sobre a natureza do Estado imperial que, no entanto, reproduzia a dicotomia entre escravidão e Estado nacional. Segundo Carvalho, a construção de um Estado nacional centralizado e moderno teria sido encabeçada por uma elite política razoavelmente homogênea por sua formação e por sua organização na burocracia desse mesmo Estado. Esse projeto, ainda que não pudesse prescindir do apoio dos grandes proprietários rurais, acabava contrapondo-se, em tese e em diversos momentos específicos, aos interesses desses proprietários aferrados à escravidão. Essa “dialética da ambiguidade” estaria na raiz da crise do Estado imperial.<sup>14</sup>

Tal interpretação foi questionada na tese de doutorado de Ilmar Rohloff de Mattos, defendida na Universidade de São Paulo, em 1985.

Partindo da centralidade do modo de produção escravista colonial para a vida da colônia, especificamente para a região Centro-Sul estruturada em torno da província fluminense, Mattos via uma articulação entre o processo de construção do Estado nacional, liberal e centralizado, a manutenção e mesmo a expansão da escravidão propiciada pelo desenvolvimento da cafeicultura. Esse processo, que ele chamou de “restauração da moeda colonial”, representou a formação de uma classe senhorial, envolvendo grandes proprietários escravistas, comerciantes e alta burocracia estatal, como classe dominante.<sup>15</sup> A interpretação de Ilmar Mattos, em parte devido a seu objeto específico ser o Estado imperial, e apesar de assinalar a estreita articulação entre escravidão, Estado e sociedade imperiais, retificava a continuidade colonial da escravidão.

A menção a essas duas teses de doutorado é importante na medida em que tais trabalhos se constituíram como verdadeiros paradigmas de interpretação do Estado e da sociedade brasileira do século XIX. A tese de Mattos enfatizava a articulação entre a reabertura e a expansão do tráfico internacional de escravos, visando a atender tanto a demanda crescente da produção cafeeira fluminense quanto a construção do Estado imperial. Já em Murilo de Carvalho, a escravidão aparecia como um dado que correspondia a uma necessidade genérica dos grandes proprietários rurais, concebidos indistintamente. Seja como for, o fato é que ambos os autores não tiveram por objeto os aspectos econômicos e sociais específicos da escravidão do século XIX.

Isso foi tarefa para os trabalhos acadêmicos – da lavra de historiadores nacionais e estrangeiros – produzidos em universidades estrangeiras e, em número crescente a partir dos anos 1980, para as teses e dissertações gestadas nos novos programas de pós-graduação constituídos a partir do início da década anterior. Alguns desses novos programas nacionais contaram com a colaboração decisiva de historiadores formados em centros internacionais. Com efeito, importantes pesquisadores brasileiros que haviam defendido suas teses de doutorado em universidades no exterior retornaram ao país na virada da década de 1970 para a de 1980, trazendo um lastro de experiências que, somadas às dos pesquisadores estrangeiros que optaram por se estabelecer definitiva-

mente no Brasil, ajudaram a criar um novo padrão para os estudos sobre a escravidão brasileira. A profissionalização do ofício do historiador, isto é, da investigação promovida em programas de pós-graduação, com financiamento público e duro trabalho de pesquisa em arquivos, tornou-se a regra. Em pouco tempo, a voz da autoridade profissional dos historiadores acabaria por excluir sociólogos e economistas dos debates sobre escravidão negra no Brasil – a exceção coube aos antropólogos, vistos, dos anos 1980 em diante, como interlocutores privilegiados dos historiadores.

A trajetória de **Ciro Flamarion Santana Cardoso**, um nome central nos debates sobre os modos de produção, é, nesse sentido, bastante expressiva. Em suas pesquisas combinavam-se as interrogações sobre o caráter da sociedade brasileira com a profissionalização do ofício de historiador nos programas de pós-graduação e a articulação com a comunidade internacional de historiadores, em especial com **brasilianistas**. Depois de doze anos no exterior – formação na França, seguida de atividade docente em universidades da América Central e do México –, Cardoso retornou ao Brasil em fins da década de 1970 para, ao lado de **Maria Yedda Linhares** (outra historiadora que fora forçada ao exílio por conta das perseguições políticas da ditadura militar), fundar um novo programa de pesquisa na pós-graduação da Universidade Federal Fluminense.<sup>16</sup>

Essa confluência deu origem a uma nova forma de análise da escravidão oitocentista, como um desdobramento dos debates sobre o modo de produção escravista colonial. O Programa de Estudos de História Agrária e de Escravidão da UFF cumpriu um importante papel na crítica ao paradigma “plantacionista” e “externalista” de explicação do passado brasileiro. Com preocupações e matrizes teóricas comuns ou semelhantes, esse movimento convergia com aquele capitaneado por **Alice Piffer Canabrava** na Faculdade de Economia e Administração da Universidade de São Paulo, em que era forte o impulso da história econômica e demográfica: um dos alvos prioritários desses historiadores econômicos era justamente avaliar as reais dimensões da estrutura de posse escrava no Brasil e, com isso, aquilatar em que medida a grande

propriedade de escravos era o elemento definidor ou não do sistema escravista brasileiro.<sup>17</sup>

Os resultados obtidos nesses dois programas (o de História Agrária da UFF e o de História Econômica e Demográfica da USP) provaram ser compatíveis com muito do que estava sendo apresentado, desde fins dos anos 1960, pelas pesquisas sobre escravidão brasileira produzidas em universidades internacionais. Cabe citar aqui apenas alguns desses trabalhos, cujos impactos foram fundamentais para a compreensão do desenho da escravidão brasileira.

No caso de pesquisadores estrangeiros com atuação posterior na universidade brasileira, um exemplo inicial do que estamos afirmando é o de Robert Slenes, cuja tese de doutorado versara sobre a economia e a demografia da escravidão na segunda metade do século XIX.<sup>18</sup> Slenes atuou como professor visitante na UFF entre 1979 e 1983, ou seja, no contexto da estruturação da linha de pesquisa em História Agrária e Escravidão concebida por Linhares e Cardoso, antes de se transferir para a Unicamp como professor efetivo no mesmo ano. O doutorado de Slenes foi desenvolvido em estreito diálogo com o que Pedro Carvalho de Mello escreveu na Universidade de Chicago, sobre a economia do café no mesmo período – um trabalho bastante inovador por aplicar os métodos da cliometria à análise da escravidão brasileira.<sup>19</sup> Peter Eisenberg, precocemente falecido em 1988, defendeu tese sobre a crise da escravidão na economia açucareira de Pernambuco na Universidade de Columbia, em 1969, e, a partir de 1975, radicou-se na Unicamp.<sup>20</sup> No início dos anos 1970, Kátia Mattoso iniciou pesquisa sobre a escravidão urbana e alforrias em Salvador na segunda metade do século XVIII e ao longo do século XIX, em estreita associação com o que Stuart Schwartz realizava sobre a virada do século XVII para o XVIII; ambos contaram com João José Reis como assistente de pesquisa, e suas investigações resultariam em importantes publicações na década seguinte.<sup>21</sup>

Ainda sobre escravidão urbana, Mary Karash escreveu na Universidade de Wisconsin, em 1972, uma tese sobre a cidade do Rio de Janeiro, publicada em livro quinze anos depois.<sup>22</sup> O campo do tráfico negreiro também foi objeto de revisões: Herbert S. Klein, um dos pioneiros da

exploração do tema das alforrias no Brasil, avaliou o deslocamento forçado de africanos para o Brasil em um contexto comparativo, enquanto Luiz Felipe de Alencastro, ao realizar seu doutorado na França, explorou de forma bastante original as relações entre o tráfico bilateral e a construção da unidade imperial brasileira no século XIX.<sup>23</sup> O movimento abolicionista e a crise da escravidão no Oeste de São Paulo foram tratados nos livros de Robert Toplin, Robert Conrad e Warren Dean, todos escritos em universidades norte-americanas.<sup>24</sup> Por fim, a tese de Roberto Borges Martins, defendida em 1980, sobre a economia escravista de Minas Gerais, suscitou um produtivo debate sobre a demografia e a economia da escravidão oitocentista brasileira nas páginas da *Hispanic American Historical Review*, do qual participaram vários dos historiadores acima mencionados.<sup>25</sup>

Além das sólidas investigações em arquivo, esses autores e obras tiveram em comum a conjugação de história social, história econômica e história demográfica. O retrato da escravidão brasileira que começava a ser desenhado salientava sua diversidade regional; mostrava uma estrutura de posse de escravos que se afastava do modelo clássico da *plantation*; evidenciava o peso do tráfico negreiro internacional em termos bilaterais entre a América e a África, diminuindo a importância da metrópole nesse circuito; revelava a importância das alforrias, muito mais difundidas do que se supunha, no cotidiano das relações entre senhores e escravos; demonstrava a viabilidade econômica da escravidão até seus últimos momentos. Mas, principalmente, esses estudos revelavam o papel ativo dos escravos no cotidiano da escravidão, as constantes rebeliões, lutas, desobediências, contestações ao cativo.

Sobre este último tema, talvez o trabalho que mais se destaque seja o de João José Reis, igualmente elaborado no contexto de profissionalização e internacionalização das pesquisas sobre a escravidão brasileira. Seu livro sobre a Revolta dos Malês, resultado de tese de doutorado defendida nos Estados Unidos em 1982, condensava todas essas modificações institucionais e intelectuais, ao apresentar um amplo panorama da escravidão urbana de Salvador, incluindo a demografia da cidade, nas primeiras décadas do século XIX; ao assinalar o impacto da alfor-

ria na conformação de uma rede de relações que envolvia a população afro-brasileira livre, bem como escravos crioulos e africanos; ao traçar o quadro cotidiano de resistências que pautava a vida dessas populações.

Cuidadosamente, *Rebelião escrava no Brasil* inseria o levante de 1835 no contexto de instabilidade política da Bahia nos anos que seguiram à independência e da sucessão de revoltas escravas que sacudiam a província desde o começo do século. De modo conciso, conjugava, com grande habilidade, história demográfica e econômica com história social e política. Finalmente, estabelecia um diálogo direto com o modelo proposto por Eugene Genovese para a passagem das rebeliões “restauracionistas” para as “revolucionárias”, evitando, entretanto, qualquer resvalo para o esquematismo.<sup>26</sup> O livro de João José Reis, em resumo, pode ser tomado como um elo entre a herança das formas anteriores de análise estrutural e quantitativa da escravidão e as potencialidades de uma agenda muito promissora, fundada na nova história social.

Essa agenda encontraria grandes desdobramentos a partir de meados da década de 1980, com a consolidação definitiva da pós-graduação em História no Brasil, quando se expandiu quantitativamente, com o incremento no número de mestrandos e doutorandos, e qualitativamente, com o funcionamento a pleno vapor de um sistema de distribuição de bolsas de pesquisa. Simultaneamente, muitos daqueles que haviam se formado no exterior, fossem brasileiros ou estrangeiros, ingressaram no quadro docente dos programas de pós-graduação. Ao tipo de História que se vinha fazendo – no qual convergiam a tradição aberta pela historiografia dos anos 1960, os aportes da história econômica e demográfica e os debates em torno do escravismo e do modo de produção escravista colonial – somou-se a abordagem da história social, que remetia aos historiadores marxistas ingleses, notadamente ao trabalho de E. P. Thompson.

Os resultados desse novo quadro institucional não demoraram a aparecer. O centenário da abolição representou uma boa oportunidade para que uma ótima geração de novos historiadores apresentasse, em diversos eventos e publicações, os resultados de suas teses e dissertações já defendidas ou em processo de finalização. Nesse momento, a produ-

ção mais robusta seguia duas vertentes claras de análise: a primeira, a da história social de nomeada inspiração thompsoniana; a segunda, a do programa de História Agrária criado por Maria Yedda Linhares e Ciro Cardoso.<sup>27</sup>

O que nos interessa, aqui, é apreender os denominadores comuns dessas duas abordagens, para podemos aquilatar a direção que a historiografia sobre a escravidão passou a seguir. Cabe, assim, examinar mais detidamente dois dos trabalhos que vincaram profundamente o campo historiográfico, tornando-se marcos obrigatórios no enquadramento histórico-conceitual da escravidão do século XIX brasileiro: *O arcaísmo como projeto*, de João Fragoso e Manolo Florentino, publicado em 1993, e *Visões da liberdade*, de Sidney Chalhoub, publicado em 1990. O primeiro forneceu uma visão da sociedade e da economia da primeira metade do século XIX como um prolongamento da sociedade, da economia e da mentalidade arcaizantes que teriam caracterizado o período colonial tardio. O livro de Chalhoub, debruçando-se diretamente sobre o acontecimento decisivo da aprovação da Lei do Ventre Livre em 1871, tratou do papel da agência escrava no processo de abolição da escravidão. Os dois, por tratarem diretamente das relações entre capitalismo e escravidão e do processo político de abolição da escravidão, respectivamente, merecem destaque em nossas considerações sobre a historiografia da escravidão no século XIX brasileiro.

*O arcaísmo como projeto* resultou de uma iniciativa conjunta concebida pelos seus dois autores durante a realização de suas pesquisas de doutorado.<sup>28</sup> Esse livro dialogou diretamente com a tradição historiográfica que havia lidado com a questão da formação econômica e das condições de desenvolvimento do capitalismo no Brasil. De certa forma, ele representou o corolário do Programa de História Agrária da UFF. Entre as importantes contribuições da parceria de João Luís Fragoso e Manolo Florentino, destaca-se a compreensão do papel central que os negociantes de grosso trato da praça do Rio de Janeiro – especialmente no que diz respeito ao tráfico internacional de escravos – exerceram na condução das atividades do complexo econômico escravista do Sudeste brasileiro, tanto na face voltada ao mercado interno quanto naquela

voltada à exportação. O livro teve e tem grande influência historiográfica com sua ideia de que haveria uma motivação arcaizante no investimento de capitais acumulados internamente, tanto no comércio de grosso trato quanto no tráfico internacional, em empreendimentos escravistas agrícolas de menor rentabilidade, porém de maior prestígio e status social.<sup>29</sup>

Para tanto, essa obra investiga as formas de acumulação presentes na economia colonial na passagem do século XVIII para o XIX, mais especificamente a praça do Rio de Janeiro, bem como os mercados e as zonas produtivas a ela articulados. Fragoso e Florentino utilizam a periodização da economia capitalista consagrada por Nicolau Kondratiev, marcada historicamente por longos ciclos econômicos, de cerca de sessenta anos, cada qual com duas fases distintas. A fase A, de ascensão, seria seguida por uma fase B, de contração, a qual, por sua vez, inaugurando um novo ciclo, daria lugar a uma nova fase A. Nesse sentido, os autores afirmam que, no longo ciclo de 1792-1850, na fase de 1815 a 1850, período de montagem e expansão da economia cafeeira, a economia da região articulada em torno da praça do Rio de Janeiro viveu um período de ascensão a despeito da queda contínua dos preços do produto no mercado internacional, não acompanhando a fase B de contração da economia mundial. Dando seguimento a uma produção historiográfica que vinha ressaltando a importância das atividades voltadas para o mercado interno a partir de meados do século XVIII, Fragoso e Florentino afirmam que esse descompasso entre os ciclos interno e externo deveu-se ao fato de que a economia colonial tardia era mais que uma “*plantation* autossuficiente”. Por contar com um “mosaico de formas não capitalistas de produção”, articuladas em torno da praça mercantil do Rio de Janeiro e voltadas para o mercado interno, a economia colonial tardia teria demonstrado grande autonomia em relação aos influxos externos. Além da oferta de mantimentos a baixo custo, a mais importante condição de reprodução ampliada dessa economia, mesmo em momentos de crise do mercado mundial, era a oferta de escravos igualmente a baixo custo por meio de um tráfico negreiro transatlântico controlado a partir do Rio de Janeiro.<sup>30</sup>

Nas duas situações, os negociantes de grosso trato do Rio de Janeiro desempenharam um papel central, fosse pelo controle direto (tráfico transatlântico), fosse pelas cadeias mercantis e de endividamento (mercado interno), que teriam facultado a acumulação endógena de capitais de forma independente das flutuações da economia mundial. Após ter explicado por que a economia colonial tardia mantivera seu dinamismo, mesmo em uma fase de descenso da economia internacional, restaria explicar por que os capitais acumulados internamente, não obstante a queda de preços do produto no mercado internacional, foram investidos na atividade cafeeira. Essa iniciativa teria sido impulsionada pelo ideal arcaico que conformava o *ethos* senhorial-escravista, um ideal acentuadamente não capitalista: a posse de terras e homens como sinal decisivo de distinção social. Nesse impulso de reinvestir capitais mercantis em terras e escravos em busca de ganhos sociais, e não de ganhos econômicos, estaria o segredo de funcionamento da economia colonial tardia e, por extensão, do Império do Brasil, ao menos até a metade do século XIX.

Nossa leitura do comportamento e da inserção internacional da economia colonial tardia e, mais ainda, do Império do Brasil, é oposta a essa interpretação de Frago e Florentino. Como já tivemos oportunidade de salientar em outras publicações, a queda dos preços do café se deveu ao seu próprio sucesso do Brasil como produtor dessa *commodity* no mercado internacional dinamizado pela expansão capitalista. Se, por um lado, a implantação e a expansão da *plantation* escravista no Sudeste brasileiro, em especial no Médio Vale do Paraíba, responderam ao aumento da demanda do produto no mercado internacional, na outra face da moeda, esse aumento da demanda foi propiciado exatamente pelo crescimento da oferta ocasionado pelo aumento da produção brasileira. Para sintetizar em uma frase: os preços do café caíram no mercado mundial entre 1822 e 1849 justamente por causa da produção brasileira.<sup>31</sup> Depreende-se portanto que as raízes do *ethos* senhorial-escravista não devem ser buscadas em alguma mentalidade arcaica que persistiria, na região de economia colonial tardia, a despeito das novas condições do mercado internacional, crescentemente movido pela racio-

nalidade capitalista. Ao contrário, devem-se buscar suas raízes justamente na reconfiguração e inserção dessa economia – e com ela, como veremos, de uma escravidão renovada – no movimento de expansão do mercado impulsionado pelo desenvolvimento do capitalismo ao longo do século XIX.

Pouco antes, em 1990, inspirado em um quadro teórico bastante apartado das matrizes historiográficas que deram origem ao projeto conjunto que acabamos de avaliar, Sidney Chalhoub publicou *Visões da liberdade*.<sup>32</sup> Tratando pioneiramente das ações de liberdade movidas por escravos – por meio de intermediários livres – em busca de sua liberdade ou da garantia do que consideravam ser seus direitos, o livro demonstrou um protagonismo até então insuspeito dos cativos na condução de seus próprios interesses e nas lutas contra seus senhores. A despeito de se tratar de duas escolas historiográficas distintas, seus desenvolvimentos autônomos acabaram por se reforçar mutuamente na constituição do campo historiográfico nacional relativo à escravidão negra no século XIX, marcado por duas disjunções: por um lado, a agência dos atores sociais envolvidos na relação escravista tem sido examinada sem se prestar atenção ao quadro econômico mais geral; por outro, a economia escravista tem sido abordada olvidando-se o papel volitivo dos sujeitos escravizados e, principalmente, secundarizando-se suas relações internas e constitutivas com o desenvolvimento do capitalismo histórico.

*Visões da liberdade* insere-se nesse quadro de disjunções. O livro teve e tem grande repercussão no campo acadêmico e é, certamente, um dos marcos mais importantes da recente historiografia brasileira sobre a escravidão e agência escrava no século XIX. A obra parte explicitamente de uma crítica aos paradigmas de interpretação vigentes até os anos 1970, rotulando-os genericamente como a historiografia da “teoria do escravo-coisa”. Em contraposição a essa concepção, *Visões da liberdade* propõe outra “teoria explicativa das mudanças históricas”, ao tomar por objeto o problema da abolição da escravidão. Valendo-se das críticas de Thompson a Althusser e à “tradição economicista do marxismo”, Sidney Chalhoub volta-se contra os trabalhos brasileiros das décadas de 1960 e 1970 que, segundo ele, postularam “uma teoria do

reflexo mais ou menos ornamentada pelo político e pelo ideológico”, na qual “a decadência e a extinção da escravidão se explicam em última análise a partir da lógica da produção e do mercado”.<sup>33</sup> De acordo com essa crítica, tal concepção seria caracterizada pela teoria do escravo-coisa, incapaz de ser sujeito da própria história e, no caso específico, da própria abolição da escravidão:

A ênfase na chamada “transição” da escravidão (ou do escravismo, ou do modo de produção escravista) ao trabalho livre (ou à ordem burguesa) (...) passa a noção de linearidade e previsibilidade de sentido no movimento histórico (...) como se houvesse um destino histórico fora das intenções e das lutas dos próprios agentes sociais. Prefiro, então, falar em “processo histórico”, não em “transição”, porque o objetivo do esforço aqui é, pelo menos em parte, recuperar a indeterminação dos acontecimentos, esforço este que é essencial se quisermos compreender adequadamente o sentido que as personagens históricas de outra época atribuíam às suas próprias lutas.<sup>34</sup>

Nesse sentido, haveria uma relação estreita entre as ações dos escravos, lastreadas nas “visões da liberdade” que construíram em sua situação de cativo, e os resultados da crise da escravidão. Assim, no que se refere à luta pela alforria, “é possível interpretar a lei de 28 de setembro [de 1871], entre outras coisas, como exemplo de uma lei cujas disposições mais essenciais foram ‘arrancadas’ pelos escravos às classes proprietárias”; no que se refere ao espaço urbano,

os escravos, libertos e negros livres pobres do Rio instituíram uma cidade própria, arredia e alternativa, possuidora de suas próprias racionalidades e movimentos, e cujo significado fundamental, independentemente ou não das intenções dos sujeitos históricos, foi de fazer desmanchar a instituição da escravidão na Corte.<sup>35</sup>

Como se acabou de ler, para o autor, as disposições mais importantes da lei de 28 de setembro de 1871, como o reconhecimento do pecú-

lio escravo e o direito à compra de sua alforria, teriam sido “arrancadas” pelos escravos. O livro, entretanto, não fornece evidências quanto a isso. O máximo a que chega é alinhar duas ordens de eventos, sem demonstrar a relação causal efetiva entre ambas: de um lado, páginas e páginas de alguns casos particulares de violência de escravos contra senhores; de outro, merecendo pouquíssimas páginas, a aprovação de uma lei no parlamento.

Violências e lutas cotidianas e isoladas dos escravos contra seus senhores sempre criaram um clima tenso nas relações escravistas, ao longo de toda a história da escravidão, no Brasil e no mundo. Havia sempre um horizonte de expectativas de ambas as partes em relação a uma série de elementos que constituíam o cotidiano escravista: condições de trabalho e de vida, punições, recompensas, vendas, concessões, alforrias, anulações de alforrias etc. Tudo isso se dava em um quadro de relações coercitivas mantidas pela força, que, entretanto, não excluía, mas era marcado pelos laços de dependência pessoal, de respeito e reconhecimento aos laços familiares e pelas relações de compadrio. Nem por isso, desobediências, fugas, organização de quilombos, perseguições e punições no âmbito privado e mesmo intervenções policiais e punições legais deixavam de estar presentes no cotidiano das relações escravistas. O significado e a intensidade desses conflitos e relações cotidianas não eram sempre os mesmos. Podiam ser alterados devido a circunstâncias locais extraordinárias, tais como a crueldade excessiva ou a incapacidade de um ou mais senhores de manter a ordem, eventos que podiam servir de ignição para situações explosivas, disputas locais abertas, ou armadas, entre grupos rivais da população livre etc. Podiam também ser alterados por eventos internacionais, nacionais e regionais – guerras, revoluções, disputas políticas e eleitorais acirradas – com impacto social generalizado.

Essas circunstâncias e esses eventos, além de sempre filtrados pelo poder senhorial e das autoridades, eram extraordinários. Na maior parte do tempo, os conflitos entre senhores e escravos faziam parte do “normal” cotidiano. Ainda que sempre surpreendentes, não eram completamente fora do comum. Para que, potencial ou efetivamente, adqui-

rissem um caráter cumulativo e disruptivo da ordem política e senhorial, de uma maneira geral foi sempre necessário que circunstâncias extraordinárias incidissem direta e prolongadamente sobre eles. O que não foi comum e não estava em curso na altura de 1866-71, quando a Lei do Ventre Livre foi debatida e aprovada. É fato que o diploma legal reconheceu direitos costumeiros, conquistados e concedidos, que pautavam o dia a dia das relações entre senhores e escravos – e ter evidenciado esse cotidiano de negociações, conflitos, conquistas e concessões, por meio de muita pesquisa documental, é um dos maiores méritos da nova historiografia da escravidão, em particular de Sidney Chalhoub. Mas é fato também que, historicamente, esses mecanismos se mostraram como uma característica da manutenção da ordem escravista e não de sua fragilização ou derrubada. Somente a partir de meados da década de 1880, quando o movimento pela abolição imediata da escravidão estava a pleno vapor, as lutas e violências escravas avolumaram-se a ponto de comprometer a ordem escravista.

Seja como for, nem o direito ao pecúlio e à compra da alforria, nem, muito menos, o ventre livre resultaram da surra que Veludo e seus companheiros aplicaram a seu senhor, ou de outras similares aplicadas por outros escravos em outros senhores.<sup>36</sup> Não há evidências de que episódios como esse ou de que escravos do Norte do país carreados para a cafeicultura do Centro-Sul, ao trazerem consigo “o sentimento de que direitos seus haviam sido ignorados”, tenham ajudado “decididamente a cavar a sepultura”<sup>37</sup> da escravidão. Tampouco de que a lei de 28 de setembro de 1871 tenha se devido ao “instinto de sobrevivência da classe senhorial”,<sup>38</sup> pressionada pelas crescentes ações escravas. Em trabalho bem anterior, Warren Dean já havia adiantado a argumentação de que a rebeldia escrava protagonizada por crioulos tendia a colocar em questão a própria escravidão, e que os senhores percebiam assim esses eventos. Para sustentar sua avaliação, o autor fez uso de uma documentação isolada em que fazendeiros paulistas, no final da década de 1860, se mostravam preocupados com o que consideravam uma maior propensão dos crioulos à rebelião.<sup>39</sup> Entretanto, não se encontram nos documentos oficiais, nas atas parlamentares, na impren-

sa e em qualquer outro tipo de documentação da época outras referências similares que respaldem esse tipo de conclusão. Nas atas das sessões do Conselho de Estado que, a partir de 1867, discutiram a proposta do que viria ser a Lei do Ventre Livre, a rebeldia escrava só é mobilizada nas argumentações – tanto a favor quanto contrárias à medida – de forma genérica e especulativa. Quer dizer, os conselheiros discutiam se uma reforma desse tipo açularia ou teria o efeito de evitar futuras e prováveis rebeliões, vistas como possibilidades latentes em qualquer ordem escravista, e não como realidades presentes naquele momento específico. Não é por outro motivo que, quando da aprovação da lei no parlamento, a maioria esmagadora dos representantes políticos das províncias de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, aquelas que concentravam a maioria da população escrava, votaram contra a proposta, vista como uma precipitação do governo.

A iniciativa do governo em propor e aprovar a Lei do Ventre Livre respondia a uma nova conjuntura internacional de possível isolamento do Império, aberta com a abolição da escravidão nos Estados Unidos e os eventos em Cuba. Respondia também às dificuldades internas da mobilização militar moral, humana e material trazidas pela escravidão para a guerra contra o Paraguai, bem como o perigo potencial representado pela libertação e mobilização de escravos para o serviço na guerra. Como se argumentou, antecipar medidas emancipacionistas seria providencial para a manutenção da ordem social e política no longo prazo. Seria mesmo do melhor interesse dos próprios senhores.

A perspectiva de análise trazida por Chalhoub e compartilhada por muitos outros colegas de geração encontrou grande receptividade, fazendo parte de um movimento mais amplo da historiografia brasileira. É o que podemos notar em um balanço feito em 2004 pela historiadora Angela de Castro Gomes sobre a chamada “nova história social do trabalho”. No que diz respeito especificamente à história social do trabalho escravo, essa historiografia teria investido contra dois dos mitos das interpretações anteriores: o caráter não violento da escravidão brasileira, que havia sido objeto central da crítica dos anos 1960, e, prin-

cialmente, o mito do escravo-coisa, “de fato, o grande inimigo a ser destruído”. Esse mito postularia que o escravo vivera uma situação de dominação de “tal natureza que, embora fosse capaz de ações humanas, ficara destituído de consciência, tornando-se incapaz de ter orientações próprias”, transformando-se em “coisa ou peça”. Dessa forma, ele não teria “qualquer margem de manobra na sociedade escravista, estando privado de todos os direitos, inclusive o de ter família ou qualquer tipo de bem”.<sup>40</sup> A essa condição, a única alternativa seria a rebeldia absoluta, o que não deixaria de ser também uma espécie de mito.

A nova historiografia questionaria todos esses mitos e modelos. Seu objetivo de fundo seria “defender a ideia de que o trabalhador escravo (e também o liberto e o livre) era um sujeito histórico autônomo na sociedade escravista, sendo capaz de representar seu próprio mundo e nele atuar, naturalmente como dominado”. As novas abordagens visariam, assim, a “afirmar e privilegiar a ação dos atores históricos, inclusive a dos dominados, sem negar a importância dos constrangimentos sociais mais amplos”. O que significaria que toda ação social seria pautada pela liberdade dos atores diante de sistemas normativos limitadores, mas que não eliminaria suas escolhas.<sup>41</sup>

Também em uma avaliação feita no início dos anos 2000, mas em sentido oposto, Diana Berman considerou que a nova historiografia brasileira da escravidão, ao buscar conhecer o escravo, deixou de lado, ou secundarizou, o conhecimento da própria escravidão.<sup>42</sup> A nova historiografia, assim, não teria feito mais do que inverter os polos propostos pela historiografia dos anos 1960: “em lugar da história da sociedade escravista, busca-se reconstituir as histórias do ser escravo; em lugar de uma perspectiva totalizante, valoriza-se o olhar antropológico, cultural; em lugar da objetividade, a subjetividade.”<sup>43</sup> Segundo Berman, as interações sociais passaram a ser o objeto dos novos historiadores. Valorizavam-se não mais “as estruturas e os mecanismos que regulam, fora de qualquer controle subjetivo, as relações sociais, e sim as racionalidades e as estratégias acionadas pelas comunidades, as parentelas, as famílias, os indivíduos”.<sup>44</sup> A realidade social passou a ser concebida “como o resultado composto de ‘multivariadas manifestações’”, que

deveria ser acompanhado por uma análise histórica que incorporasse as diferentes perspectivas dos atores:

O caráter fragmentário da realidade empírica determinaria a fragmentação do conhecimento produzido sobre ela. O conhecimento deve atentar para as diferenças, para a singularidade dos fatos sociais, não sendo possível generalizar, ou seja, teorizar sobre a realidade observada; o trabalho do historiador se limita à reconstituição destes fatos. A partir do momento em que a análise histórica parte do ponto de vista de um ser subjetivo, não se trata mais de explicar as limitações e possibilidades que pesaram sobre as vidas sociais dos escravos, mas de narrar sua própria apreensão deste mundo. A “humanidade” do escravo desmentiria a tentativa de coisificação que sobre ele se faria. Não havendo correlação entre os diversos âmbitos nos quais são formados tais seres, uma explicação abrangente deixa de figurar como relevante para esses historiadores. Recusam as teorias consideradas como “formais” ou “abstratas”, assim como recusam os conflitos – tanto sociais quanto intrapsíquicos – e ultrapassam as fronteiras da generalização, tornando geral o que é particular, naturalizando o que é histórico. Negando-se, assim, a possibilidade de apreensão das relações escravistas como um sistema.<sup>45</sup>

As críticas de Diana Berman à nova historiografia brasileira da escravidão, apesar de presas a certa polaridade esquemática, vão ao cerne da questão. Apontam para a desistoricização, isto é, a retirada de cena do contexto político, cultural, nacional e internacional, que marcou a história da escravidão moderna de um modo geral e, em particular, daquela do século XIX, travejado pela emergência dos Estados nacionais, do movimento abolicionista, do liberalismo, da cultura política democrática e socialista, do desenvolvimento do capitalismo industrial e do mercado internacional, ao mesmo tempo que a escravidão, em algumas regiões – o Brasil entre elas – se renovava e se expandia como nunca.

Os textos de avaliação de Angela de Castro Gomes e Diana Berman expressam, em parte, o diálogo de surdos que se estabeleceu desde o

início dos anos 1990 entre a “nova” e a “velha” historiografia da escravidão. Para a “nova” historiografia, a perspectiva analítica dos anos 1960-1970 esposava o ponto de vista dos senhores, ao subscrever a “teoria do escravo-coisa”; em resposta a essa acusação, Jacob Gorender, um dos principais expoentes da “velha” historiografia, replicava, simplesmente, que a nova historiografia reabilitava a escravidão.<sup>46</sup>

Entre um extremo e outro, a abordagem abrangente e totalizadora de Emília Viotti da Costa, atualizada por um notável trabalho teórico e empírico realizado durante a década de 1980 e o início dos anos 1990, pouco espaço encontrou para frutificar. Em muitos sentidos, seu livro *Da senzala à colônia*, publicado originalmente em 1966, pode ser considerado a melhor obra de história sobre a escravidão brasileira do século XIX redigida sob a perspectiva de análise estrutural corrente na década de 1960.<sup>47</sup> Diante das novas interpretações, dos novos quadros teóricos e dos novos métodos que começaram a aparecer a partir do decênio seguinte, em 1982 Viotti da Costa se viu motivada a escrever um longo prefácio à segunda edição de seu livro.

É certo que, em relação ao que consideramos a parte mais datada de *Da senzala à colônia*, e que diz respeito à questão central do lugar da escravidão negra e africana no quadro mais geral de desenvolvimento do mercado capitalista em escala atlântica, Viotti da Costa reafirmava a tese central do livro de 1966, segundo a qual a escravidão era uma “instituição do sistema colonial, característico da fase de acumulação primitiva e mercantil do capital e da formação do Estado moderno na Europa (séculos XV e XIX)”, que entrara em crise “quando, com o desenvolvimento do capitalismo, o Estado absolutista e o mercantilismo foram repudiados”.<sup>48</sup> Como veremos na segunda parte de nosso capítulo, consideramos essa perspectiva – que subsume a escravidão do século XIX e sua crise a um modelo mais geral de crise do sistema colonial e de ascensão do capitalismo industrial – profundamente equivocada. É importante esclarecer que nossa crítica não decorre do fato de Viotti da Costa supostamente conceder demasiada importância aos aspectos estruturais, como a inserção da escravidão no quadro mais geral do sistema capitalista mundial, em detrimento

de uma história vista a partir da agência humana, em particular da agência escrava – noutras palavras, a principal crítica da nova historiografia à obra *Da senzala à colônia*.<sup>49</sup> Ao contrário, nossa crítica se dá no sentido de que essa inserção foi um dos fatores propulsores da escravidão renovada do século XIX, a qual, por sua vez, impulsionou o desenvolvimento do mercado mundial capitalista. Nesta perspectiva, a escravidão brasileira do século XIX, assim como a cubana e a norte-americana, esteve longe de ser um prolongamento ou uma sobrevivência do regime colonial.

Quanto à questão da agência escrava, em que pese o limbo a que o trabalho de Emília Viotti foi relegado pelas principais correntes da historiografia da escravidão dos anos 1990, aquilatamos que essa foi e é sua principal contribuição ao debate. Seguindo o velho preceito marxista de que “são os homens (e não as estruturas) que fazem a história, se bem que a façam dentro de condições determinadas”,<sup>50</sup> Emília Viotti propunha uma abordagem histórica que deveria combinar os processos de longa duração, envolvendo mudanças estruturais, situações conjunturais e uma sucessão de episódios. Nesse tipo de abordagem, os episódios apareceriam como ponto de convergência de tais movimentos de longa e média duração, estruturais e conjunturais. No caso concreto da abolição da escravidão no Brasil, ponto central de seu estudo de 1966, isso significava inserir esse acontecimento no processo mais amplo de transição do trabalho escravo ao trabalho livre, tanto em suas dimensões nacionais quanto internacionais. Esse processo incluía as mudanças estruturais na economia, a diminuição relativa da população escrava e o crescimento da população livre, as tentativas de substituir o escravo pelo imigrante, a legislação emancipadora que pairava como ameaça sobre os senhores de escravos desde 1871, a retórica abolicionista. Contudo, todas essas condições somadas não foram suficientes para explicar o Treze de Maio. Nas palavras da autora, “o fator decisivo na mudança de atitude dos fazendeiros das regiões cafeeiras, principal reduto do escravismo, foi a rebelião das senzalas”. No entanto, fazer da rebelião a causa fundamental da abolição seria interpretar esse fato exclusivamente no âmbito dos fenômenos de curta duração.<sup>51</sup>

Essas questões foram retomadas e aprofundadas em dois artigos de balanço historiográfico e teórico do começo da década de 1990, nos quais Viotti da Costa defendia a necessidade de os historiadores combinarem a análise estrutural e processual com as ações dos agentes históricos.<sup>52</sup> A autora não se limitaria às considerações teóricas e à proposição de uma agenda positiva de investigações: nesse momento, preparava seu livro sobre a rebelião escrava de Demerara.<sup>53</sup> Nele, a autora venceria magistralmente o desafio de combinar uma visão geral das estruturas e dos processos econômicos, sociais, políticos e culturais em curso nas primeiras décadas do século XIX com as ações de escravos e missionários britânicos. O livro, apesar dos elogios que recebeu,<sup>54</sup> teve pouca repercussão no Brasil. O mesmo aconteceu com seus dois artigos de natureza teórica ou com o prefácio de 1982.

A geração de historiadores que então se formava ou que ingressava nos cursos de História e nos programas de pós-graduação ignorou ou fez uma crítica extremamente dura, ligeira e parcial de *Da senzala à colônia*. Tampouco, aparentemente, levou em conta as colocações e a agenda de pesquisa esboçada na edição de 1982. Parece improvável que os pesquisadores da época não conhecessem a obra: a publicação de uma terceira edição do livro em 1989 – em tudo igual à segunda edição, de 1982 – indica isso. E, no entanto, é exatamente isso que parece ter acontecido. Com efeito, nas obras da nova historiografia da escravidão publicadas dos anos 1990 em diante, que estavam sendo produzidas na segunda metade dos anos 1980, o livro quase não é mencionado, muito menos discutido. Quando há alguma referência, é para associá-lo, superficialmente, à escola sociológica paulista e descartá-lo. Quanto à agenda proposta no prefácio à segunda edição, que toca diretamente em temas que seriam caros à nova historiografia, nenhuma palavra. Estava em curso um movimento, que aqui seguia o que já ocorria na Europa e nos Estados Unidos desde a segunda metade da década de 1970, de produção e seleção de uma tradição intelectual que descartava as correntes estruturalistas, cientificistas e totalizantes que haviam ganho espaço nos anos 1960 – entre elas, o marxismo.

O que iremos propor doravante não reivindica foros de completa novidade. A segunda parte de nosso capítulo buscará resgatar criticamente a agenda teórica proposta por Emília Viotti da Costa, mas também por Florestan Fernandes, Antônio Barros de Castro, Maria Sylvia Carvalho Franco e muitos outros grandes historiadores e cientistas sociais de gerações até pouco tempo vistas como superadas, mas cujos trabalhos são ainda capazes, em nossa avaliação, de nos ajudar na apreensão de conjunto dos movimentos do sistema escravista brasileiro no longo século XIX dentro dos quadros da economia mundial. Mas, para tanto, é necessário fazer uma breve apreciação de um trabalho recente de síntese sobre a escravidão brasileira, de Herbert Klein e Francisco Vidal Luna.<sup>55</sup>

### História

Esses dois historiadores, que muito contribuíram para a renovação historiográfica ocorrida nos anos 1970, publicaram sua síntese em 2009. Trata-se de um esforço altamente elogiável, dada a ausência de trabalhos dessa natureza em nossos tempos de hiperespecialização. O livro em questão é uma tentativa de oferecer uma interpretação coerente que unifique várias das descobertas empíricas obtidas pela pujante historiografia dos últimos trinta ou quarenta anos sobre a escravidão brasileira.

Após sumariarem a trajetória da escravidão colonial, em especial o espraiamento geográfico, econômico e social da instituição durante o século do ouro, e que se fez acompanhar de um notável crescimento da população afrodescendente livre, Herbert Klein e Francisco Vidal Luna constatarem que, ao findar os setecentos, havia nos territórios portugueses na América “quase um milhão de escravos. Portanto, encontrava-se no Brasil a maior concentração de cativos de origem africana de todas as colônias americanas e, provavelmente, também a maior diversificação no uso econômico da mão de obra escrava do hemisfério ocidental”.<sup>56</sup>

Segundo tais autores, enquanto o tráfico transatlântico permaneceu aberto, esse perfil do escravismo brasileiro pouco se modificou, a des-

peito das novidades trazidas pelo século XIX, como a montagem e o deslanche da atividade cafeeira ou a grande expansão da produção açucareira.<sup>57</sup> A marca essencial desse perfil seria a vasta diversidade de funções exercidas pelo trabalhador cativo, por sua vez propriedade majoritária de pequenos e médios senhores de escravos. Se, até 1850, a escravidão era bem distribuída geográfica e economicamente pelo tecido social brasileiro, o fim do comércio negreiro, além de contribuir para a queda total da população escrava, promoveu ampla concentração da propriedade de cativos nas províncias cafeeiras do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e São Paulo. Dos cerca de 750 mil escravos ainda existentes no Brasil às vésperas do Treze de Maio, três quartos deles residiam nessas três províncias; no entanto, quinze anos antes, quando se realizou o primeiro censo nacional e foram contados cerca de 1,2 milhão de trabalhadores escravizados economicamente ativos no Império, “escravos trabalhando no café representavam apenas um quinto do total de cativos”. Noutras palavras,

apesar da crescente concentração da escravaria na cafeicultura, [em 1872] a maioria dos cativos do Brasil não trabalhava em fazendas de açúcar ou café nem mesmo no centro-sul. Mesmo com sua posição dominante no valor total das exportações, o café absorvia apenas uma pequena fração dos escravos rurais da região.<sup>58</sup>

Esta teria sido outra característica definidora da escravidão no Brasil: não obstante o peso econômico da exploração do açúcar, do ouro, do café, “pelo menos de 1700 em diante, em nenhum momento da história da escravidão brasileira os cativos dos engenhos, minas e cafezais compuseram a maioria dos escravos residentes no Brasil”. Para compreender a grande complexidade e diversidade da sociedade escravista brasileira, completamente apartada da forma canônica de uma sociedade de *plantation*, Klein e Luna lançam mão do modelo de Stefano Fenoaltea sobre a combinação, em sociedades escravistas antigas e modernas, de incentivos negativos (o emprego de força bruta para a supervisão de trabalho coletivo feitorizado) e positivos (a valorização ocupacional do escravo,

a remuneração monetária, a alforria como recompensa para trabalhos que exigiriam destreza e qualificação). Para os dois casos, o trabalho de Fenoaltea fornece uma chave que explica a diversidade de empregos e usos dos escravos no Brasil e, em especial, a prática generalizada das manumissões, que produziram uma enorme população egressa do cativo. “O importante no modelo”, afirmam,

é que ele reconhece, alicerçado no estudo de numerosos sistemas escravistas, que diferentes tipos de trabalho escravo podem diferir acentuadamente em produtividade com base nos incentivos positivos e negativos. Claramente, reconhecer tais diferenças contribui para explicar as surpreendentes variedades de situações encontradas na escravidão brasileira, e ainda mais a expansão rápida e precoce das pessoas livres de cor ocorrida muito antes da abolição da escravidão em 1888.<sup>59</sup>

O modelo de Fenoaltea – bem ao gosto da concepção abstrata das relações sociais e da apreensão profundamente anistórica do tempo esposada pelos economistas neoclássicos – pode ser útil para *classificar* as diferentes modalidades de “incentivos” mobilizados para o comando de escravos, mas é incapaz de *explicar* a dinâmica da escravidão no Brasil. Por que sua prática se expandiu? Como se difundiu pelo território? Por que o sistema entrou em crise na segunda metade do século XIX? As respostas a essas questões exigem uma integração substantiva da análise das forças econômicas, sociais e políticas. No livro em questão, os autores se prendem apenas à determinação econômica, a despeito de a primeira parte do volume ser intitulada “Economia política da escravidão”. Para compreender a diversidade de usos dos escravos no Brasil (que tornavam a *plantation* a exceção, e não a regra), há que se observar a variável central do baixo custo relativo do trabalho escravo. Apesar de, em certa passagem, reconhecerem que o tráfico transatlântico bilateral – isto é, comandado a partir dos portos da América – foi uma das marcas distintivas da escravidão no Brasil, Klein e Luna não o articulam à difusão generalizada da propriedade de escravos no tecido social brasileiro, deixando de explorar, assim, as poten-

cialidades das sugestões contidas nos trabalhos de Manolo Florentino e Luiz Felipe de Alencastro.<sup>60</sup>

Permanece, contudo, o dado básico de que o sistema brasileiro de fato não teve o caráter de um escravismo de *plantation*, como se deu, por exemplo, com as colônias inglesas e francesas no Caribe. A partir desse aparente consenso historiográfico, como conceituar o que ocorreu com a escravidão brasileira no século XIX: teria se tratado de um simples prolongamento do perfil da sociedade escravista já existente no século XVIII tardio, quando as atividades agroexportadoras floresceram ao lado da consolidação da escravidão urbana, na pecuária, nas atividades marítimas e assim por diante? Ou estaríamos diante de um novo padrão?

O argumento que gostaríamos de desenvolver no restante do nosso capítulo é o de que devemos considerar a escravidão oitocentista brasileira uma *nova escravidão*. Essa nova escravidão – a segunda escravidão – teve seu polo dinâmico e estruturador na grande propriedade rural produtora de *commodities* para o mercado mundial capitalista em expansão. Portanto, tratou-se de um sistema travejado pela *plantation*. A maioria das atividades voltadas para o mercado interno, realizadas em grandes, pequenas ou médias posses de escravos, girava em torno de núcleos exportadores, isto é, visavam a atender às necessidades de um mercado interno definido pela dinâmica dos setores exportadores. Esse foi o caso clássico da região cafeeicultora da bacia do rio Paraíba do Sul. Mesmo a escravidão doméstica, praticada por indivíduos não raro libertos ou descendentes de libertos, possuidores de um ou dois cativos, amplamente disseminada espacial e socialmente no Brasil dos oitocentos, só foi possível e se desenvolveu por conta do significado simbólico, social e econômico que a escravidão mercantil conferia à posse de cativos. O tráfico internacional de escravos foi o grande mecanismo que permitiu essa difusão da escravidão brasileira. A *plantation* escravista do século XIX não foi um enclave que se sobrepôs a um tecido social e escravista disperso herdado do século XVIII: foi sua espinha dorsal.

A ideia de uma escravidão nova ou renovada no século XIX não é propriamente inédita: nos anos 1970, já havia informado o trabalho

de Florestan Fernandes e João Manuel Cardoso de Mello. Porém, em vista dos limites teóricos dessas obras e de tudo o que se descobriu nas décadas seguintes, precisamos ir além, sem, no entanto, descartar as sólidas perspectivas de análise estrutural da escravidão brasileira construídas no período anterior.

A categoria segunda escravidão, originalmente elaborada por Dale Tomich e com a qual os autores deste texto trabalham há um bom tempo, fornece o caminho mais adequado para tanto. Em outros momentos, inventariamos os interlocutores internacionais de Tomich quando da formulação original da proposta.<sup>61</sup> Aqui, gostaríamos de destacar em poucas palavras o momento “brasileiro” do conceito. Entre 1982 e 1983, alguns anos depois de defender sua tese de doutorado na Universidade de Wisconsin sobre a crise da escravidão nas Antilhas francesas, Tomich foi professor visitante Fullbright em diversas universidades brasileiras (Unicamp, UFF, UFBA, UFPR), ocasião que lhe possibilitou travar contato próximo com todas as discussões promovidas durante a década de 1970 sobre a escravidão brasileira, sumariadas na primeira parte deste texto. Nos congressos internacionais realizados no Brasil que, em 1988, celebraram o centenário da abolição, Tomich foi figura assídua. Nessas oportunidades, apresentou alguns dos resultados de um trabalho que então finalizava sobre a Martinica na economia mundial do século XIX, notadamente a discussão sobre o papel da roça escrava na crise do escravismo naquele espaço. O livro a esse respeito, publicado dois anos depois, continha forte diálogo com cientistas sociais e historiadores brasileiros, com um uso bastante imaginativo dos trabalhos de Antônio Barros de Castro e Maria Sylvia de Carvalho Franco – justamente os dois autores “esquecidos” nos debates sobre modos de produção da década de 1970.<sup>62</sup> Também em 1988 se deu a publicação original do ensaio sobre a segunda escravidão, no qual Tomich propunha a análise integrada da escravidão brasileira, cubana e norte-americana nos quadros da economia-mundo capitalista do século XIX.<sup>63</sup>

Naqueles tempos, auge da voga da micro-história, da virada linguística, do individualismo metodológico, o ensaio de Tomich passou completamente despercebido. O interesse pelo conceito e seu uso crescente

por historiadores, brasileiros e estrangeiros, parecem indicar que agora as coisas estão se dando de forma diferente.<sup>64</sup> As descrições densas do particular, do cotidiano e do miúdo, precedidas de rápidas pinceladas de contexto, baseadas em generalizações que eludem a necessidade da análise mais abrangente, aprofundada e concreta dos objetos históricos, cedem espaço. Se ajudaram, decididamente, a superar a antiga abordagem dos sistemas, de matriz sociológica, abstrata e lógica, isso já não parece suficiente. Trata-se, neste momento, de buscar análises que se voltem para as conexões, os nexos, e as contradições que compõem esses objetos enquanto totalidades estruturadas, ou parte delas, produzidas pelas ações humanas ao mesmo tempo que as condicionam.

Vejam, então, algumas das potencialidades do conceito para interpretar a história do sistema escravista brasileiro no século XIX. Iremos fazê-lo a partir de dois eixos: 1) a cisão entre escravidão colonial e escravidão nacional; 2) as relações entre o Vale do Paraíba – o centro da escravidão negra oitocentista – e a ampla diversidade regional de periferias escravistas, do Rio Grande do Sul ao Maranhão. A estratégia para discuti-los se baseará na descrição breve dos três momentos, que se sobrepõem, da segunda escravidão no Brasil do longo século XIX, em uma periodização que parte do ensaio de Florestan Fernandes sobre a sociedade escravista no Brasil.<sup>65</sup> O movimento básico a ser descrito procurará demonstrar como, em seu apogeu, a economia cafeeira do Vale do Paraíba deu suporte à escravidão nacional, e como, na crise, a economia cafeeira do oeste de São Paulo a vampirizou, cindindo o consenso nacional em torno da instituição.

### *Primeiro momento: formação, c. 1790-1830*

A retomada das atividades agroexportadoras da América portuguesa (açúcar, algodão, arroz, couros) marcou o terço final do século XVIII, depois de um longo período de crise em razão tanto da competição antilhana inglesa e francesa nos mercados açucareiros europeus quanto da drenagem de recursos humanos e de capitais para a exploração au-

rífera no interior de seu território. Essa recuperação resultou dos estímulos da política metropolitana (isto é, do reformismo ilustrado pombalino e pós-pombalino) e do incremento da demanda nos centros consumidores do noroeste europeu que se seguiu à Guerra dos Sete Anos (1755-1763), bem como, em especial, à Revolução Americana (1776-1783). Na década de 1780, capitanias até então marginais, como Maranhão e São Paulo, e antigas zonas açucareiras, como Bahia, Pernambuco e Rio de Janeiro, experimentaram grande dinamismo em suas economias. O reformismo ilustrado, pombalino e pós-pombalino, respondia aos desafios colocados à monarquia portuguesa pela redefinição e pelo acirramento dos conflitos político-militares e da competição material e econômica que marcaram as relações entre os Estados territoriais europeus na segunda metade do século XVIII. Nesse quadro, a atenção de uma parte da elite dirigente portuguesa voltou-se para suas possessões americanas, que, por sua vez, ganhavam maior estatura comercial e econômica em relação à metrópole.

Todavia, o verdadeiro empuxo para o crescimento da agroexportação da América portuguesa, com o concomitante arranque do tráfico negreiro transatlântico, decorreu tanto do início da revolução escrava na colônia francesa de São Domingos, até então a maior produtora mundial de açúcar e café, quanto da Revolução Industrial inglesa, com uma demanda insaciável por algodão e, em menor escala, couros. A posição de neutralidade de Portugal nos conflitos revolucionários europeus lhe permitiu, entre 1790 e 1807, a obtenção de ganhos substanciais com a exploração de seu sistema colonial nas duas margens do Atlântico Sul, fosse pelos estímulos ao desenvolvimento manufatureiro metropolitano, fosse, sobretudo, pelo lucrativo comércio de reexportação dos artigos coloniais americanos, tudo isso impulsionado por um pujante tráfico negreiro (naquela conjuntura, inferior apenas ao das colônias britânicas). No início do século XIX, o epicentro do sistema luso-atlântico se deslocara de forma definitiva para o Centro-Sul da América portuguesa, a despeito da recuperação das capitanias ao Norte.

O ano de 1808 foi um divisor de águas para o sistema escravista brasileiro. A consolidação do complexo histórico-geográfico do Centro-

-Sul do Brasil, tendo por centro o Rio de Janeiro, levou a família real portuguesa a escolher a praça carioca, e não Salvador, como a sede do Império após fugir das tropas napoleônicas. A abertura dos portos às nações amigas, naquele ano, conectou diretamente os produtores escravistas da América portuguesa ao mercado mundial de artigos tropicais, em uma quadra na qual este último passava por ajustes de fundo. A composição da oferta global de açúcar, algodão e café teve um padrão indefinido entre 1790 e 1830. Durante esse período, várias zonas nos espaços do Atlântico e do Índico disputaram entre si o controle da produção. No caso dos dois primeiros artigos, a inscrição do Brasil no rescaldo da chamada “dupla revolução” foi rápida e positiva, mas, para o café, essa inserção demorou um pouco a ocorrer. Após a volta da paz à Europa, em 1815, a conjuntura continuou favorável ao açúcar brasileiro por um bom tempo. O mesmo não se deu com o algodão: a competição norte-americana logo travou as perspectivas de expansão algodoeira em Pernambuco e no Maranhão, que iniciariam, já na década de 1820, o longo caminho de marginalização econômica em relação ao conjunto das demais regiões agroexportadoras do Brasil.

Contudo, no plano imediato, a abertura dos portos acirrou em todos os quadrantes do Brasil a demanda por escravos – para os serviços urbanos, a produção de mantimentos, a pecuária, a agroexportação. Os números do tráfico saltaram de 341.149 desembarques de escravos, entre 1801-1810, para 451.078, entre 1811-1820. Ao mesmo tempo, o ano de 1808 assinalou o início do internacionalismo da pressão antiescravista britânica, após o sucesso do movimento abolicionista em proibir o tráfico para as Antilhas. Um abolicionismo genérico seria uma variável perene por quase todo o século XIX e um traço distintivo da segunda escravidão, em todos os seus três espaços (Brasil, Cuba e Estados Unidos). Noutras palavras, a expansão do escravismo oitocentista ocorreu em um quadro mundial político e ideológico profundamente hostil à instituição.

Enquanto esteve sediada no Rio de Janeiro, a Coroa bragantina respondeu ao desafio britânico com uma política diplomática concertada, que tinha por eixo garantir a autonomia e independência do complexo

escravista português nas duas margens do Atlântico. Assim, se em ocasiões como na assinatura do Tratado de Aliança e Amizade de 1810 e no Congresso de Viena (1815) d. João VI teve que assentir com declarações formais nas quais se comprometia, perante os britânicos, a adotar medidas para coibir ou abdicar inteiramente do tráfico fora de seus domínios, o imperador foi bastante cioso em defender a inviolabilidade do espaço negreiro português, obtendo a grande vitória diplomática de 1817, na qual assegurou que o tráfico entre Angola/Moçambique e Brasil estaria indefinidamente a salvo de quaisquer investidas britânicas, por se tratar de um negócio interno às fronteiras do império português.

A ruptura dos laços entre Brasil e Portugal, em 1822, alterou por completo as condições da reprodução do escravismo na antiga América portuguesa, abrindo um flanco por onde os britânicos exerceriam fortíssima ação diplomática. Esta, aliás, foi uma marca de nascença da construção do Estado nacional brasileiro: a pressão constante da Grã-Bretanha, ininterrupta por quase meio século, contra um dos fundamentos da riqueza nacional, o tráfico de africanos escravizados, e mesmo, ainda que de forma mais indireta, contra a própria escravidão. O primeiro e decisivo movimento da diplomacia britânica foi o impedimento, em 1823, à incorporação de Angola como província ao novo Império do Brasil, preservando-a como colônia portuguesa. A unidade política negreira do antigo império português no Atlântico Sul, construída no contexto das guerras seiscentistas contra os holandeses, nunca mais seria reatada. Manter o funcionamento do fluxo negreiro transatlântico, na contracorrente do poder militar e diplomático britânico e na informalidade do tráfico ilegal, exigiria a construção de um forte consenso dentro dos marcos do Estado nacional brasileiro sobre sua imperiosidade para o novo país. Daí pode-se dizer que, com a independência do Brasil, houve uma cisão de fundo entre o que fora a política da escravidão no período colonial e o que ela seria no período nacional – e, conseqüentemente, uma cisão de fundo entre a escravidão colonial e a escravidão nacional. De 1822 em diante, a reiteração das relações escravistas brasileiras dependeria, a cada passo, da atuação do aparato estatal (por vias legais ou ilegais).

Em seu curto reinado, d. Pedro I optou por obter o reconhecimento externo de sua nova coroa dentro do sistema internacional pós-napoleônico mediado pela Inglaterra, ao invés de dar guarida aos interesses negreiros locais. Ao fazê-lo, perdeu o país, divorciando-se de suas poderosas bases sociais escravistas. A leitura dos agentes econômicos coevos sobre o que estava em jogo foi imediata e sensível: na década de 1820 (1821-1830), desembarcaram cerca de 524 mil africanos escravizados nos portos brasileiros. Somente entre 1827 (ou seja, após a divulgação do reconhecimento britânico da independência do Brasil, em troca do encerramento do tráfico) e 1830 (quando passaria a valer o que fora acordado três anos antes com os britânicos), foram mais de 242 mil desembarques, dos quais 67,5% realizaram-se nos portos do Centro-Sul. Em 1830, como uma clara herança colonial, a escravidão encontrava-se espalhada pelo tecido social e econômico de todo o Brasil, de norte a sul, de leste a oeste.

Data dos anos 1820 o deslanche definitivo da cafeicultura escravista do Vale do Paraíba. A bem da verdade, os primeiros passos de sua montagem remetem ao período do reformismo ilustrado pombalino, mas a atividade só ganhou impulso após a fuga da família real portuguesa para o Brasil. A presença da corte joanina na cidade do Rio de Janeiro demandou a articulação de redes de abastecimento alimentar mais seguras, o que ajudou a desembaraçar as travas fundiárias que, durante o século do ouro, haviam impedido a ocupação agrária das serras. O Vale do Paraíba, do status de zona proibida e ocupada por populações indígenas esparsas e não reduzidas ao domínio branco, tornou-se fronteira aberta à expansão agrícola. Capitais envolvidos com o complexo exportador em plena operação no Centro-Sul, com o tráfico negreiro transatlântico, e com as rotas internas de transporte e de produção de mantimentos em Minas Gerais puderam ser rapidamente mobilizados para a formação de grandes unidades rurais. Entre 1815 e 1822, a reabertura dos portos continentais europeus e a volta à normalidade no transporte atlântico acarretou uma rápida e aguda alta nos preços das *commodities* tropicais, entre as quais o café, o que estimulou a entrada de novos produtores na arena do mercado mundial. Mas, a partir de

1822, houve uma equalização no jogo de oferta e demanda, e os preços caíram rapidamente. Nos anos de 1820, o volume inaudito de escravos desembarcados no Rio de Janeiro garantiu provimento farto e barato de trabalho, permitindo aos fazendeiros do Vale do Paraíba (cuja produtividade do solo era elevadíssima) enfrentar com sucesso a queda nas cotações externas do café. Como foi mencionado, eles se converteram em formadores de preços no mercado mundial justamente nessa quadra. Entre 1815 e 1830, as exportações brasileiras de café saltaram de 1.500 para 30mil toneladas.

A aceleração das atividades agroexportadoras (açúcar e café) e a intensificação do tráfico negreiro aconteceram em meio a um contexto político bastante conturbado, marcado, no plano local, pelos conflitos em torno da independência e, no plano global, pelas amplas repercussões tanto da Revolução Francesa quanto das guerras napoleônicas, ou ainda pelo sucesso explosivo da Revolução Haitiana. Este último evento, além de ser historicamente significativo no mundo atlântico, teve especial impacto nas sociedades escravistas. Isso ocorreu nas sociedades em que a escravidão colonial encontrava-se contestada e em declínio, mas também naquelas em que sua prática se recompunha e se expandia em novas bases, como no caso do Brasil, dos Estados Unidos e de Cuba. Desde a Revolução Haitiana, qualquer levante escravo evocava – aos olhos dos poderes repressores – o perigo da revolução escrava. O perigo tornou-se ainda mais iminente em uma época de revoltas e revoluções em geral nas sociedades escravistas ou com escravos do Novo Mundo. Escravos foram libertados, ou libertaram-se por conta própria, para participar das guerras de independência e dos conflitos armados que se seguiram a essas guerras em diversas regiões da América espanhola; escravos revoltaram-se, nessa mesma conjuntura, com objetivos e demandas próprias. Negros e mestiços livres tiveram participação ativa em tais conflitos. A escravidão encontrava-se em xeque, seja pela ameaça ativa dos próprios escravos, seja pelo perigo e pela contradição que representava nos novos países que buscavam construir uma ordem liberal. Não é por acaso que até a década de 1840, salvo uma ou outra exceção, como o Paraguai, sua prática se encontrava abolida nestes países.

No Brasil, que nesse mesmo momento experimentava o deslanche da segunda escravidão, o quadro não foi diferente. A conjuntura política conturbada de 1808 a 1830 foi um componente importante no sério ciclo de revoltas dos africanos escravizados na Bahia. Mesmo em outras províncias, como no Maranhão, foi possível notar um novo tipo de protagonismo escravo, que procurava se valer das divisões entre os setores livres para ganhar terreno constituindo suas próprias demandas. Todas essas revoltas, inclusive a mais importante delas, a rebelião dos escravos e negros livres muçulmanos em Salvador, em 1835 – aquela que claramente se colocou com objetivo derrubar a ordem estabelecida –, foram derrotadas. Dada a correlação social de forças no momento da independência, as ações de resistência escrava coletiva pouco ameaçaram a ordem escravista nacional em gestação, ainda que, certamente, tenham imprimido uma marca sobre sua organização.

*Segundo momento: o apogeu, c. 1830-1870*

O fracasso e a contenção das revoltas dos cativos não significaram que a instituição da escravidão, mesmo em expansão, estivesse plenamente segura. Sua prática nasceu contestada no novo país independente, e por um bom tempo não houve consenso sobre o papel que deveria desempenhar para a construção da ordem nacional. A Assembleia Nacional reunida no Rio de Janeiro em 1823, por exemplo, deu claros indicativos de que pretendia inscrever, na carta constitucional em elaboração, dispositivos para dar início à transição gradual para uma ordem de trabalho livre. A dissolução da Assembleia por d. Pedro I barrou essa potencialidade antiescravista, e a constituição outorgada pelo imperador no ano seguinte continha um claro sentido pró-escravista – tanto é assim que, ao longo do século XIX, a carta de 1824 foi utilizada para defender a escravidão, jamais para criticá-la. Todavia, vimos há pouco que d. Pedro I não demorou a encampar uma medida antiescravista como política de Estado, ao assinar, em 1826, o tratado pelo qual a Inglaterra reconhecia o Brasil como país independente. Esse fato mostra que,

diante das pressões britânicas e em um quadro interno em que as bases sociais do novo Estado nacional ainda não se encontravam plenamente estabilizadas, o futuro da escravidão estava longe de estar assegurado.

Entretanto, as forças de expansão do sistema escravista brasileiro nos quadros da economia-mundo capitalista industrial, conjugadas com a formação de um grupo social poderoso, que patrocinava e se alimentava dessa expansão – aquele formado pelos grandes proprietários de terras e escravos do Sudeste em sua composição com grupos escravistas de outras regiões –, criaram as condições econômicas e sociais necessárias para a construção de uma nova política da escravidão, bem mais articulada do que as anteriores. Uma manifestação da montagem inicial dessa nova política foi a própria queda de d. Pedro I em 1831. Nesse momento, além dos desgastes políticos acumulados com a implantação de um governo de forte corte despótico, o imperador enfrentou diretamente os interesses desse grupo social nascente ao aprovar a extinção do tráfico internacional e tentar assegurar o controle fundiário direto do governo sobre a principal área de expansão da cafeicultura escravista no Vale do Paraíba. Depois de um período de indefinições e turbulências políticas, entre 1831 e 1838, com a vitória do Regresso, bem como de sua política de centralização monárquica, defesa da escravidão e da reabertura do tráfico internacional de escravos, os agentes sociais que, desde a década de 1810, vinham convertendo a região do Vale do Paraíba na nova fronteira mundial da cafeicultura tornaram-se construtores da escravidão em escala nacional. Com efeito, foram as pressões dos cafeicultores fluminenses, paulistas e mineiros do Vale que forçaram a reabertura, na ilegalidade, do tráfico negreiro transatlântico a partir de 1835, demanda essa que encontrou solo ideal na plataforma política do Regresso Conservador.

Uma rápida comparação da geografia secular dos desembarques do tráfico negreiro legal com a geografia de mais curta duração do tráfico ilegal demonstra as novas feições da escravidão brasileira nos oitocentos. De meados do século XVI à declaração de independência, chegaram ao Brasil cerca de 3.640.000 de africanos. O Rio de Janeiro recebeu 38% desse total, a Bahia, 37,5%, e Pernambuco, 20%. No

século XVIII, uma parte considerável dos escravos que aportaram em Salvador foi encaminhada para Minas Gerais, mas, mesmo assim, nota-se o domínio do Norte agrário na distribuição do tráfico. Durante o chamado “renascimento agrícola” (c. 1780-1820), houve uma tendência de equilíbrio Norte/Sul, com 45% de desembarques na zona comandada pelo Rio de Janeiro, contra 46% de Bahia e Pernambuco somados. Na primeira década do Brasil independente, ainda com tráfico legal, a balança pendeu de vez para o Rio de Janeiro: 64% de desembarques, contra 19% na Bahia e 13% em Pernambuco. Porém, nada equivalente aos quinze anos da era da ilegalidade (1835-1850) e seus mais de 690 mil escravos desembarcados no Brasil: destes, quase 80% chegaram ao Sudeste cafeeiro, e apenas pouco mais de 20% destinavam-se ao norte açucareiro.

Por esses números, é possível entender as relações entre as forças históricas da segunda escravidão, a construção da escravidão nacional e a natureza da subordinação das demais regiões escravistas brasileiras ao Centro-Sul, articulado em torno do Vale do Paraíba cafeeiro. A reabertura ilegal do tráfico transatlântico de escravos, contando com o suporte decisivo da atuação dos políticos conservadores no Parlamento brasileiro e em outras instâncias de poder, garantiu a consolidação definitiva da cafeicultura como a principal atividade econômica do Império do Brasil. As exportações de café saltaram de 32 mil toneladas, em 1831, para 118 mil toneladas, em 1850, o que garantiu ao Brasil o posto de maior produtor mundial do artigo, com cerca de 50% do montante granjeado. Ao mesmo tempo, esses recursos equivalem a 41,4% do valor total da pauta de exportações brasileiras. Com os recursos fiscais obtidos por meio do café, fundados por sua vez na importação ilegal de africanos escravizados, o poder central – vale dizer, o Rio de Janeiro – dispôs de meios materiais para sufocar os questionamentos regionais que explodiram em diversos cantos do Império entre 1835 e 1845.

Assim, se é fato que, em 1850, os cativos empregados no café não constituíam a maioria entre a população escrava do Brasil, é fato também, e muito significativo, que o que seus senhores obtiveram com

a exploração de seu trabalho contribuiu decisivamente para que o Vale do Paraíba se impusesse política e economicamente sobre o restante do Império.

À guisa de comparação, vale retomar os dados a respeito do desempenho da economia açucareira. Como se pôde ler na nota 57, o açúcar brasileiro passou por enorme crescimento na esteira da Revolução de São Domingos: de 20 mil toneladas em 1790, a produção brasileira subiu para cerca de 100 mil toneladas em 1850. Porém, não tão agudo como em Cuba: em 1791, a colônia espanhola produziu cerca de 17 mil toneladas; em 1850, quase 300 mil. O hiato se aprofundou nos quinze anos seguintes: 130 mil toneladas no Brasil, 550 mil em Cuba. Ademais, enquanto o crescimento açucareiro do Brasil foi apenas quantitativo, sem modificações de relevo nos padrões técnicos, os engenhos cubanos passaram por uma profunda transformação tecnológica, o que lhes permitiu enfrentar com sucesso a queda dos preços no mercado internacional. O crescimento da produção brasileira de açúcar só ocorreu enquanto o tráfico transatlântico de escravos esteve aberto. Os ganhos decrescentes da atividade açucareira para o Brasil são evidentes na composição dos valores relativos de bens exportáveis (30% do total, nos anos 20; 24%, nos anos 30; 26%, anos 40; 21%, nos anos 50; 12%, nos anos 60).

Mais importante, no entanto, é quanto esses movimentos são capazes de revelar a mútua determinação de Brasil e Cuba (e, também, de Brasil e Estados Unidos, no caso do algodão), via mercado mundial: o deslanche da cafeicultura brasileira foi um vetor decisivo para a hiperespecialização de Cuba na produção açucareira e, reversivamente, para a própria crise do açúcar no Brasil. Noutras palavras, a crescente subordinação do açúcar ao café *dentro* do Império brasileiro não pode ser abordada como usualmente se faz, isto é, tendo-se em vista apenas a constelação de forças econômicas, sociais e políticas “internas” ao espaço do Estado nacional brasileiro; pelo contrário, exige que miremos a constelação de forças do capitalismo global. Esse é, certamente, um dos pontos em que se revela a grande potencialidade heurística da categoria segunda escravidão para explicar as trajetórias específicas dos

distintos complexos histórico-geográficos brasileiros e, portanto, as origens de nossas desigualdades regionais.

O fim do tráfico negreiro transatlântico reforçou a posição econômica dominante das zonas cafeeiras sobre as demais regiões escravistas brasileiras. A rápida consolidação de um mercado nacional de escravos, com preços convergentes em diversos quadrantes do Império, funcionou como uma correia de transmissão pela qual as forças globais da segunda escravidão ajudaram a moldar os destinos da instituição no Brasil. Pela lógica de funcionamento desse mercado, os escravos tenderiam a ser concentrados nas zonas de maior dinamismo econômico. Cabe o raciocínio contrafactual: se as regiões açucareiras/pecuaristas do Norte e do extremo sul do Brasil fossem capazes de manter a competitividade econômica, o encerramento do tráfico transatlântico em 1850 poderia ter dado origem a uma situação de relativo equilíbrio demográfico da escravidão em escala nacional. Contudo, foi justamente a perda de dinamismo dessas regiões no mercado mundial, somada ao notável desempenho do café, que produziu o tráfico interno, com os desequilíbrios consequentes. Novamente, registre-se o caminho de mão dupla do impacto das forças históricas da segunda escravidão sobre o Brasil, e do Brasil como uma dessas forças históricas.

Essas tendências ainda não eram de todo claras na década de 1850. No entanto, algo muito semelhante ao que apenas se desenhava no Brasil ocorria havia bastante tempo nos Estados Unidos, com a contínua drenagem de cativos do *Upper South* para os estados do Golfo do México. A potencialidade da aproximação das trajetórias do Brasil e do Sul dos Estados Unidos era de pleno conhecimento dos coevos: sem o tráfico transatlântico, a única forma de expansão em novas áreas seria dada pelo crescimento vegetativo da população escrava e pela mecânica de funcionamento de um mercado nacional de escravos. Afora isso, no plano do sistema interestatal internacional, o fim do tráfico transatlântico para o Brasil em 1850 demonstraria em pouco tempo a crescente dependência dos espaços escravistas das Américas em relação ao poderio dos Estados Unidos. Se o Brasil fora derrotado pela pressão antiescravista britânica na matéria do tráfico transatlântico, por outro lado a

Grã-Bretanha jamais conseguiu impor igual medida a Cuba, devido justamente ao contrapeso geopolítico dos Estados Unidos no Caribe. Logo no início do funcionamento do tráfico interprovincial brasileiro via navegação de cabotagem, os representantes brasileiros fizeram ver à Grã-Bretanha – não obstante gestões em contrário antepostas – que o Império do Brasil não hesitaria em recorrer ao poder naval norte-americano para garantir sua continuidade.

No reverso da medalha, Cuba e Estados Unidos tinham uma ordem interna muito mais tensa e explosiva. O fim do tráfico transatlântico para o Brasil muito pouco devera à resistência escrava, e, malgrado alguns episódios e algumas vozes isoladas em pontos dispersos do Império, o grupo político conservador que controlava o poder nacional conseguiu silenciar a escalada antiescravista que poderia decorrer da proibição do tráfico. Pela dinâmica histórica da incorporação segregada de setores egressos do cativo à ordem social, econômica e política brasileira, pela natureza dos espaços de discussão pública favoráveis à manutenção do dissenso dentro da ordem, e pela própria configuração institucional da política parlamentar no Brasil, as vozes antiescravistas internas presentes desde a independência não conseguiram se cristalizar em um movimento político organizado antes da década de 1870. Cuba, no entanto, viveu, desde a década de 1820, uma situação de tensão contínua pela exclusão dos setores racialmente subalternos e dos colonos brancos dos canais da política formal, pela interdição dos espaços de discussão pública, e pela própria posição geopolítica que a ilha ocupava no Caribe, friccionada entre potências rivais bem mais poderosas que sua metrópole espanhola. Nos Estados Unidos, os anos 1850 testemunharam a marcha dos expansionismos rivais do Norte livre e do Sul escravista, impulsionados por um conjunto de forças que compreendiam desde abolicionistas radicais aos mais ferrenhos defensores da escravidão negra, e que reduziam a cada passo as possibilidades de compromisso de parte a parte.

As tendências econômicas da crise da segunda escravidão, se não eram de todo evidentes para os coevos, estavam em plena operação na década de 1850. A alta simultânea dos preços dos escravos no Brasil,

em Cuba e nos Estados Unidos levou a uma concentração cada vez maior de sua propriedade nas fazendas de café, nos engenhos de açúcar e nas *plantations* de algodão. As consequências negativas potenciais dessa concentração para a estabilidade e o comprometimento social e político com a instituição da escravidão se fizeram sentir de forma mais imediata em alguns lugares, menos em outros. O primeiro dique a se romper foi o do Sul dos Estados Unidos, justamente o epicentro da escravidão oitocentista atlântica.

### Terceiro momento: grandeza e crise, c. 1860-1888

Assim como a Revolução do Haiti representou o marco crucial do início do processo de construção da estrutura histórica da segunda escravidão, a eclosão da Guerra Civil norte-americana inaugurou a cadeia de eventos de sua crise. Entre as múltiplas causas que explicam as origens do conflito bélico norte-americano, a prosperidade algodoeira dos anos 1850 ocupa papel importante. Verificando uma forte curva ascendente em seus preços internacionais desde 1847, o sucesso econômico do algodão aguçou a pressão sulista por terras e trabalho. Diante da crescente animosidade ao que se denominava, nos estados do Norte, de *Slave Power Conspiracy*, os senhores de escravos do Sul e seus representantes políticos se fiaram na crença do poder do *King Cotton* para contrabalançar o avanço da plataforma antiescravista no Norte ou, no limite, para aprofundar o movimento de independência dos estados do Sul. Em 1860, nove décimos do algodão bruto importado pela Grã-Bretanha foram produzidos nos estados escravistas do Sul dos Estados Unidos. Ao se lançar à Guerra Civil, o campo escravista confederado foi impulsionado pelo prognóstico de que o conflito seria rapidamente resolvido, por sua superior disposição bélica, em termos de melhor comando e adesão social para a mobilização, e pelo reconhecimento do estado de guerra – se não o apoio ou a boa vontade à causa confederada – pelos centros industriais europeus, notadamente a Grã-Bretanha, dada a sua dependência em relação à oferta sulista de matéria-prima.

Nessa mesma década de 1850, o boom global das *commodities* também gerou grande prosperidade no Brasil. Resolvido o desafio britânico à segurança e soberania nacionais com o encerramento definitivo do tráfico negreiro transatlântico, o Império entrou em um período de relativa estabilidade institucional em torno da questão da escravidão negra. As principais áreas escravistas do Vale do Paraíba cafeeiro estavam em seu apogeu, com seus cafezais estabelecidos e com estoque de mão de obra suficiente para tocar seus negócios; o tráfico interno foi logo acionado; a alta nos preços dos escravos valorizou os ativos dos que haviam comprado trabalhadores cativos no pico do tráfico ilegal; o Estado brasileiro dava mostras explícitas de que não questionaria a legalidade dessa propriedade ilegal; a alta nos preços do açúcar amorteceu a perda de competitividade dos engenhos do Norte. A própria Conciliação fez parte desse novo quadro, apaziguando muitos dos conflitos políticos internos surgidos no período regencial.

Noutras palavras, não havia, no Brasil de 1860, qualquer prognóstico de que a escravidão viria em breve a ser colocada em xeque. O resultado da Guerra Civil nos Estados Unidos – com a concomitante aprovação da emenda constitucional que abolia a escravidão sem indenizar os senhores (mais de 4 milhões de escravos libertados, cujo valor em 1860 era próximo a 3,5 bilhões de dólares, ou 20% do produto interno bruto norte-americano estimado de então) – alterou por completo, e de forma brusca, as expectativas em relação ao futuro da instituição em escala hemisférica. Em menos de cinco anos, o maior e mais poderoso baluarte do escravismo no mundo ocidental fora derrotado pela força das armas, em um conflito cuja violência sobrepujou todas as experiências anteriores de guerra moderna, e cujas notícias foram amplamente divulgadas pela imprensa brasileira do período.

É no conflito norte-americano, e na confluência temporal de seu encerramento com os profundos impactos da Guerra do Paraguai sobre o Brasil, que devem ser localizadas as origens da Lei do Ventre Livre. A iniciativa para a aprovação parlamentar da medida foi quase toda de um setor do partido conservador, estimulado pelo imperador, que compreendeu o perigo potencial de uma abolição violenta no futuro imedia-

to. Na segunda metade da década de 1860, após quase um século do abolicionismo internacionalista, era possível a uma parcela dos estadistas imperiais, principalmente aqueles não comprometidos diretamente com a região da Bacia do Paraíba, ter uma leitura clara do que estava envolvido em cada experiência de saída da escravidão, nas condições abertas pelo desfecho da Guerra de Secessão. A experiência histórica mostrava as possibilidades de desenvolvimento futuro: profundo radicalismo da abolição sem indenização aos senhores, sempre atrelada a processos revolucionários, como nos casos da Revolução do Haiti, da segunda abolição francesa de 1848 e da Guerra Civil norte-americana; a abolição com pagamento de indenização aos ex-senhores, testada no Império Britânico na década de 1830, com um custo fiscal assombroso; a libertação do ventre escravo precedida pelo encerramento do tráfico negreiro transatlântico, testada em algumas unidades federativas do Norte dos Estados Unidos e em diversas repúblicas da antiga América espanhola, em processos que se estenderam por um tempo bastante dilatado. Para a Espanha e o Império do Brasil, era evidente que apenas a última solução oferecia uma alternativa viável para administrar política e economicamente todos os problemas do isolamento internacional de seus respectivos sistemas escravistas.

Por outro lado, a Guerra do Paraguai, inclusive com a experiência de libertação e convocação de escravos, expôs toda a fragilidade da base social de sustentação do Estado imperial no âmbito internacional. Finalmente, no final da década de 1860, o quadro de disseminação geográfica (por todas as províncias) e social (em quase todas as parcelas livres da sociedade) da escravidão, que havia criado condições favoráveis para certo consenso escravista, havia mudado. A escravidão tendia cada vez mais a se concentrar entre os grandes proprietários das regiões economicamente mais dinâmicas. A escravidão urbana diminuía a olhos vistos, ainda mais porque a imigração acelerava o aumento da população livre. As zonas periféricas das províncias do Norte exportavam, em escala crescente, seus escravos para o Sul. Mesmo nas áreas de produção açucareira, que tendiam a perder menos cativos para o Centro-Sul, os escravos já não constituíam a maioria da mão de obra empregada. Tudo

isso facilitou a formação de uma nova maioria conservadora, capitaneada pelo visconde do Rio Branco, que conseguiu aprovar a lei de 28 de setembro de 1871, a despeito da forte e quase unânime resistência do núcleo saquarema do partido, escorado no Rio de Janeiro e em Minas Gerais e, em menor grau, em São Paulo.

O temor da rebelião escrava, como quer a nova historiografia da escravidão, não foi um fator de peso para a proposição e aprovação da lei (a não ser enquanto perigo hipotético de desdobramento do quadro histórico e, assim mesmo, não enquanto ameaça principal). Não há evidências que esse fosse um temor imediato dos estadistas que batalharam pela aprovação da lei. Pelo contrário, seus opositores é que denunciavam a possível instabilidade e agitação que esta poderia acarretar no seio da população cativa. Tampouco há evidências de que a década de 1860 tenha conhecido um incremento significativo das ações de resistência e, muito menos, de rebeliões escravas.

Mas, se a aprovação da Lei do Ventre Livre no âmbito parlamentar não decorreu da resistência escrava, sua instituição alterou profundamente as condições em que passou a se dar a luta entre trabalhadores escravizados e proprietários escravistas nas duas décadas seguintes. A lei foi aprovada em setembro de 1871 contra o voto de todas as bancadas das províncias cafeeiras do Centro-Sul do Império do Brasil. Frente a essa clara derrota política, os fazendeiros do Rio de Janeiro, de Minas Gerais e de São Paulo procuraram nos anos seguintes se recompor do revés, silenciando quaisquer possibilidades de avanço na plataforma antiescravista que se arriscou desenhar em 1869-1871. No curto prazo, a estratégia foi bem-sucedida. Tal como ocorrera após a abolição do tráfico transatlântico em 1850, sufocou-se em 1871 a potência abolicionista contida nos debates sobre a libertação do ventre escravo como caminho para o fim gradual da escravidão. Não surpreende, assim, que a medida legislativa não tenha sido capaz de quebrar a alta dos preços dos escravos, notavelmente estimulada pela tendência positiva dos preços do café que vinha de 1848, com novo impulso após 1868, e pelo rebaixamento do custo do frete. Este último fator foi propiciado pelo aumento da capacidade de transporte de grandes volumes de café

através da montagem da malha ferroviária brasileira. As estradas de ferro adentraram, nos anos 1870, nas novas áreas do Oeste de São Paulo e da Zona da Mata mineira, bem mais produtivas do que as zonas mais antigas do Vale do Paraíba, que, entretanto, também foram contempladas por essa expansão.

A década compreendida entre 1872-1881 representou o pico do tráfico interno de escravos no Brasil, com quase 100 mil escravos deslocados para as zonas cafeeiras do Centro-Sul, com claro predomínio das transferências interprovinciais sobre as intraprovinciais. A distribuição regional desses cativos não foi uniforme. Ainda que fazendeiros de todo o Centro-Sul tenham adquirido escravos no mercado interno, os principais polos compradores estavam nas zonas de fronteira recém-atendidas pelas ferrovias. O novo meio de transporte, ao promover a exploração máxima das zonas decadentes do Vale do Paraíba e, ao mesmo tempo, estimular a valorização fundiária nas zonas de fronteira do Oeste paulista e da Zona da Mata mineira, abriu uma cunha entre esses locais. A demanda por trabalho desempenhou papel central nessa discrepância crescente. Para a realização do capital invertido em fazendas formadas nas zonas de fronteira, a pressão por mais trabalhadores acentuou-se. Nas zonas mais antigas, por sua vez, o apego a seu estoque de trabalhadores cativos representava, praticamente, a única possibilidade de prolongamento de sua viabilidade econômica e de seu estilo de vida.

Na década de 1870, a demanda por mão de obra das áreas em expansão foi atendida pelo tráfico interprovincial. Na década seguinte, isso já não era possível, muito em razão dos próprios efeitos das ferrovias sobre a economia cafeeira e, por conseguinte, sobre os fluxos negreiros internos ao Império do Brasil. As compras de cativos no circuito interprovincial pós-1871 tiveram perfil distinto do que vigorara nos Estados Unidos antes da Guerra Civil. No Brasil, o tráfico interno não procurou resguardar a capacidade reprodutiva dos escravos com compras equilibradas de jovens cativos de ambos os sexos, mas sim explorar, até os limites colocados pela Lei do Ventre Livre, o estoque da população escrava brasileira. As províncias que, entre 1872-1881, mais perderam

escravos para o café foram as que prosperaram com o algodão durante a Guerra Civil norte-americana. Com a recuperação da economia do Sul norte-americano, ainda durante a Reconstrução, os pequenos produtores de algodão e de mantimentos do Norte e Nordeste brasileiro (Maranhão, Pernambuco, Ceará, Paraíba, Bahia) se viram compelidos a vender seus cativos para o Centro-Sul (e não para os engenhos de açúcar da região, acuados pela competição cubana), movimento agravado pela grande seca que os afligiu entre 1877-1880. Processo correlato ocorreu no Rio Grande do Sul: em face da maior competitividade dos criadores de gado do rio da Prata, servidos por uma crescente malha ferroviária, os pecuaristas e charqueadores rio-grandenses em crise também passaram a remeter escravos para as províncias cafeeiras.

Encerrada a perspectiva de manutenção da escravidão com base na reprodução vegetativa, o tráfico interprovincial da década de 1870 incidiu sobre jovens do sexo masculino nascidos no Brasil, apartados de redes familiares consolidadas e afastados de regiões cujos padrões de trabalho eram muito diferentes das realidades das fazendas de café do Centro-Sul. Ao chegarem a essa região, viram-se forçados a residir em senzalas em quadra, obedecer a rígidos protocolos disciplinares e cumprir uma enorme carga de trabalho. Não por acaso, as áreas que mais adquiriram escravos no tráfico interprovincial estiveram entre as que verificaram maior aumento nas tensões escravistas. O novo padrão de resistência escrava do Oeste de São Paulo nas décadas de 1870-1880 representou uma mudança em relação à experiência histórica do Vale do Paraíba nas décadas de 1830-1840, cujos fazendeiros controlaram as tentativas de ação coletiva, impulsionadas, naquela ocasião, por uma escravaria majoritariamente africana e que caminhava sozinha. Na virada da década de 1870, a estratégia de contenção da plataforma antiescravista posterior à aprovação da Lei do Ventre Livre começou a sucumbir diante da articulação do movimento abolicionista brasileiro em bases nacionais. Esse movimento apresentava-se como uma novidade em relação às sociedades emancipadoras que surgiram com a aprovação da lei de 1871, a criação do Fundo de Emancipação e da disseminação de um sentimento emancipacionista no seio da opinião pública.

Em fins da década, era cada vez mais evidente que a Lei do Ventre Livre e o ritmo das emancipações dela decorrentes apenas protelavam o fim do cativo e protegiam o poder senhorial. Esse sentimento de frustração, em meio a uma nova cultura política de massas que se formava nas novas condições de expansão urbana e das atividades econômicas, foi um meio propício à ascensão do abolicionismo que pregava, entre outras bandeiras, a abolição imediata e sem indenizações. Em meados da década de 1880, com a radicalização do movimento que se seguiu ao simulacro da aprovação da Lei dos Sexagenários, em 1885, e as novas modalidades de resistência coletiva de uma escravaria que, agora, era esmagadoramente crioula e contava com suporte fora das senzalas, a escravidão naufragou de vez.

Já em 1881, a ordem escravista foi abalada com as leis aprovadas em São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro em 1881, interditando o tráfico interprovincial por meio da imposição de taxas que o tornavam proibitivo. Os proponentes dessas leis esgrimiram três conjuntos de argumentos para fundamentar sua urgência: 1) a Lei do Ventre Livre causara efeitos profundamente danosos sobre a disciplina escrava, diante da percepção geral de erosão da legitimidade da instituição com a impossibilidade de sua reprodução no tempo; 2) o tráfico interprovincial vinha acirrando de modo perigoso as relações escravistas, com a introdução constante, nas fazendas do Centro-Sul, de escravos desenraizados do Norte do Brasil; 3) a polarização entre um Norte sem escravos e um Sul escravista prefigurava a experiência pregressa da Guerra Civil norte-americana, sendo necessário manter o comprometimento nacional com a instituição para evitar que um resultado daquela natureza se repetisse no Brasil. A essas variáveis somaram-se, em 1881, os receios dos efeitos que a agitação abolicionista teria para a disciplina dentro das fazendas.

Esses temores não eram infundados. As discussões sobre a taxaço do tráfico interprovincial nessas províncias coincidem com a eclosão do movimento abolicionista de massas no Ceará, uma das províncias exportadoras de escravos para o Centro-Sul e porto de embarque para muitos dos cativos que eram remetidos do Maranhão e do Piauí. Em fins de 1879, fundou-se a Sociedade Cearense Libertadora, que tinha

por objetivo extinguir a escravidão na província. Em fins de 1880 e início de 1881, sua ala mais radical assumiu o comando da entidade e passou a propor ações diretas para impedir embarques de escravos para o Centro-Sul. Em 27 de janeiro de 1881, comandada por um liberto que comprara sua própria liberdade, José Luís Napoleão, a Sociedade promoveu uma “greve” dos jangadeiros que realizavam o transporte dos cativos para os navios ancorados ao largo do porto, recusando-se a transportar escravos. A essa primeira greve seguiram-se imediatamente outras. O movimento abolicionista do Ceará teve grande repercussão na corte e estimulou a organização do movimento abolicionista em escala nacional.

Nessa conjuntura, os atores políticos que promoveram as leis contra o tráfico interprovincial entre 1878 e 1881 apresentaram uma leitura muito clara de todas as pressões sociais e políticas produzidas pela expansão cafeeira do Centro-Sul durante a década de 1870. Contrariando as expectativas dos que deram suporte à suspensão do tráfico interprovincial, as tensões escravistas não arrefeceram. Pelo contrário, só aumentaram. Sinais disso começaram a surgir em 1882, com rumores de articulação entre agitadores abolicionistas e escravos das fazendas de café, mas que adquiriram maior concretude após 1885, com o cruzamento real entre o movimento antiescravista e a ação coletiva dos escravos na luta pela abolição imediata.

É importante sublinhar as relações entre as forças do mercado mundial capitalista e a eclosão do movimento abolicionista brasileiro. O surgimento, após 1850, de um mercado nacional de escravos relativamente unificado, com curvas de preços bastante congruentes, colocou todos os produtores escravistas brasileiros sob a pressão do sistema de preços internacionais. As regiões e atividades menos dinâmicas viram seus cativos drenados para as fazendas de café mais dinâmicas do Centro-Sul, o que acarretou uma profunda reorganização espacial da instituição no Brasil. Com o alto preço dos escravos, a propriedade de seres humanos passou de elástica – isto é, aberta aos mais diversos grupos socioeconômicos, inclusive ex-escravos – a inelástica. O sentido sistêmico das alforrias para a manutenção da es-

cravidão brasileira também se modificou: após 1850, as manumissões, de estruturadoras dos mecanismos de segurança da sociedade escravista brasileira, tornaram-se crescentemente desestruturadoras. Em outros termos, para o egresso do cativo, a possibilidade de vir a ser senhor de escravos era cada vez mais distante. A própria conquista da alforria ficara mais difícil. Por outro lado, a escravidão, como parâmetro das relações de trabalho, passou a ser vista como um fator de achatamento das condições de trabalho dos trabalhadores livres, brancos, negros e mulatos.

Nesse novo quadro das relações sociais de força, a luta dos negros e mulatos livres, assim como a dos trabalhadores brancos, se associou à luta dos escravos, reatando laços historicamente rompidos durante a vigência da escravidão elástica. Se a emergência do movimento abolicionista brasileiro muito dependeu da reorganização econômica do Império, de sua crescente urbanização, do novo quadro dos espaços de opinião pública, do esgarçamento das formas políticas institucionais construídas ainda na primeira metade do século XIX, do novo liberalismo e do “bando de ideias novas” pós-1870, seu desenvolvimento foi igualmente marcado pelo papel de liderança ocupado por descendentes livres de africanos que positivaram a resistência escrava. A ação direta dos cativos, ao contrário do que ocorrera com o fim do tráfico transatlântico de escravos, em 1850, e com a aprovação da Lei do Ventre Livre, em 1871, foi decisiva para o resultado obtido em 1888.

Ao final desse percurso, esperamos ter assentado alguns elementos para a constituição de uma agenda renovada de pesquisas sobre a escravidão brasileira, seu papel na formação do Estado e da nação no século XIX e suas articulações com a economia mundial capitalista. Uma agenda que parta dos avanços realizados nos últimos trinta anos e, ao mesmo tempo, retome alguns temas de discussão da historiografia dos anos 1960 e 1970, especialmente os referentes às relações entre a nova escravidão, a formação do Estado nacional, as transformações da sociedade imperial e o desenvolvimento do capitalismo global. Esses temas foram praticamente eliminados do debate histórico devido ao fortale-

cimento do consenso neoliberal no âmbito da sociedade brasileira nos anos 1990 e, principalmente, ao teor acachapante e simplificador da crítica realizada pela nova historiografia da escravidão dos anos 1990 à historiografia anterior. Por outro lado, a retomada não pode e não deve se limitar a esses temas e, menos ainda, meramente recolocá-los no debate. Isso seria equivalente, em primeiro lugar, a ignorar a ampla e rica gama de trabalhos que, nesse ínterim, mesmo contra a corrente, aprofundaram, reviram e propuseram novos debates. Em segundo lugar, porque não se trata de colocar entre parênteses ou fazer tábula rasa das últimas décadas da nova historiografia da escravidão. Ao contrário, trata-se de, a partir delas, incorporar os inúmeros e importantes temas, objetos e abordagens – principalmente sobre a multiplicidade e a complexidade da agência e do ser escravo – que essa historiografia trouxe para o centro das atenções.

## Notas

1. Afora os participantes do Seminário Internacional que deu origem ao presente volume, os autores agradecem a Mariana Muaze sua leitura cuidadosa da primeira versão do manuscrito e as sugestões apresentadas, muitas das quais foram incorporadas. Rafael Marquese agradece, ainda, ao CNPq o financiamento de uma pesquisa à qual se relaciona este texto.
2. Ver, entre vários outros, os seguintes balanços: Ciro Flamarion Cardoso (Org.), *Escravidão e abolição no Brasil: novas perspectivas*; João José Reis, “Um balanço dos estudos sobre as revoltas escravas baianas”, in: J. J. Reis (Org.), *Escravidão e invenção da liberdade*, pp. 87-140; Robert Slenes, “Lares negros, olhares brancos: histórias da família escrava no século XIX”, *Revista Brasileira de História*, vol. 8, n. 16, pp. 189-203; Jacob Gorender, *A escravidão reabilitada*; Silvia Hunold Lara, “‘Blowin ‘in the wind’: Thompson e a experiência negra no Brasil”, *Projeto História*, n. 12, pp. 43-56; Flávio dos Santos Gomes, “Em torno da herança: escravidão, historiografia e relações raciais no Brasil”, *Experiências Atlântica: ensaios e pesquisas sobre a escravidão e a pós-emancipação no Brasil*, pp. 11-40; Stuart Schwartz, “A historiografia recente da escravidão brasileira”, *Escravos, roceiros e rebeldes*, pp. 21-82; Sueli Robles Reis de Queiróz, “Escravidão negra em debate”, in: Marcos Cezar Freitas (Org.), *Historio-*

*grafia Brasileira em Debate*, pp. 103-117; Diana Berman, *A produção do novo e do velho na historiografia brasileira: debates sobre a escravidão*; Angela de Castro Gomes, “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980: notas para um debate”, *Estudos Históricos*, pp. 157-186; Sheila de Castro Faria, “Identidade e comunidade escrava: um ensaio”, *Tempo*, n. 22, pp. 122-146; José Flávio Motta, “Agonia ou robustez? Reflexões acerca da historiografia econômica brasileira”, *Revista de Economia da PUC-SP*, vol. 1, n° 1, pp. 117-138; Sidney Chalhoub e Fernando Teixeira da Silva, “Sujeitos no imaginário acadêmico: escravos e trabalhadores na historiografia brasileira desde os anos 1980”, *Cadernos AEL*, v. 14, n. 26, pp. 13-46; Julio Manuel Pires e Iraci del Nero da Costa (Orgs.), *O capital escravista-mercantil e a escravidão nas Américas*; Robert W. Slenes, “Brazil”, in: R. Paquette e M. Smith (Orgs.), *The Oxford Handbook of Slavery in the Americas*, pp. 111-133; Herbert S. Klein, “A experiência afro-americana numa perspectiva comparada: a situação do debate sobre a escravidão nas Américas”, *Afro-Ásia*, 45, 2012, pp. 95-121; Herbert S. Klein e João José Reis, “Slavery in Brazil”, in: José Moya (Org.), *The Oxford Handbook of Latin American History*, pp. 181-211; Jean Hébrard, “L’esclavage au Brésil: le débat historiographique et ses racines”, in: Jean Hébrard (Org.), *Brésil: quatre siècles d’esclavage. Nouvelles questions, nouvelles recherches*, pp. 7-61; Rafael de Bivar Marquese, “As desventuras de um conceito: capitalismo histórico e a historiografia sobre a escravidão brasileira”, *Revista de História*, v. 169, pp. 223-253.

3. Sobre uma apreciação de conjunto desse movimento, ver William Sewell Jr., *Logics of History. Social Theory and Social Transformation*. Chicago: Chicago University Press, 2005; Geoff Eley, *A Crooked Line. From Cultural History to the History of Society*. Ann Arbor: The University of Michigan Press, 2005. Sobre a micro-história italiana, ver Henrique Espada Lima, *A micro-história italiana: escala, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
4. Ciro Flamarion Cardoso, “Sobre os modos de produção coloniais na América” e “O modo de produção escravista colonial na América”, in: Théo Araújo Santiago (Org.), *América Colonial*. Rio de Janeiro: Pallas, 1975; Jacob Gorender, *O escravismo colonial*. São Paulo: Ática, 1978.
5. Fernando Novais, “Estrutura e dinâmica do antigo sistema colonial (séculos XVI–XVIII)”, in: *Caderno Cebrap*, n° 17, 1973; *Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777-1808)*. São Paulo: Hucitec, 1979.
6. Para uma síntese desse debate, ver Eduardo Barros Mariutti, *Balanço do debate: a transição do feudalismo ao capitalismo*. São Paulo: Hucitec, 2004.

7. Antônio Barros de Castro, “As mãos e os pés do senhor de engenho: dinâmica do escravismo colonial”, *in*: Paulo Sérgio Pinheiro (Org.), *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 47. Este livro reuniu trabalhos apresentados a uma Conferência sobre História e Ciências Sociais, realizada na Unicamp em maio de 1975. A nomenclatura alternativa das zonas “pioneiras” e “decadentes” encontra-se em outro texto de Barros de Castro, *Sete ensaios sobre a economia brasileira*. Rio de Janeiro: Forense, 1971, 2 v., v. II, pp. 60-61.
8. Antônio Barros de Castro, “A economia política, o capitalismo e a escravidão”, *in*: José Roberto do Amaral Lapa (Org.), *Modos de produção e realidade brasileira*. Petrópolis: Vozes, 1980 – livro que resultou de evento realizado também na Unicamp, em outubro de 1978.
9. Maria Sylvia de Carvalho Franco, “Organização social do trabalho no período colonial”, *in*: Paulo Sérgio Pinheiro (Org.), *Trabalho escravo, economia e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, pp. 173-4, 180.
10. *Idem*.
11. Florestan Fernandes, “A sociedade escravista no Brasil”, *in*: *Circuito fechado: quatro ensaios sobre o “poder institucional”*. São Paulo: Hucitec, 1977, pp. 15-23.
12. Fernandes, “A sociedade escravista no Brasil”, pp. 13-14.
13. O livro de João Manuel Cardoso de Mello, *O capitalismo tardio* (11ª ed.). Campinas: Faccamp, 2009 (a tese acadêmica que lhe deu origem é de 1975), ao discutir o novo caráter da escravidão brasileira no século XIX e suas relações com a formação do capitalismo em nosso país, aproximava-se notavelmente do enquadramento de Florestan Fernandes.
14. Cf. José Murilo de Carvalho, *A construção da ordem/Teatro de Sombras*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
15. Cf. Ilmar Rohloff de Mattos, *O Tempo Saquarema. A formação do Estado imperial*. São Paulo: Hucitec, 1987.
16. Ver, a esse respeito, as entrevistas desses dois historiadores inseridas em José Geraldo Vinci de Moraes e José Marcio Rego, *Conversas com Historiadores Brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 2002.
17. Algumas das principais publicações desse grupo podem ser acompanhadas em Alice Piffer Canabrava, *História econômica: estudos e pesquisas*. São Paulo: Hucitec-Ed.Unesp, 2005; Francisco Vidal Luna, Iraci del Nero da Costa e Herbert Klein, *Escravidão em São Paulo e Minas Gerais*. São Paulo: Edusp, 2009. Outro bom balanço está em José Flávio Motta, *Corpos escravos, vontades livres: posse de cativos e família escrava em Bananal (1801-1829)*. São Paulo: Annablume, 1999, pp. 67-108.

18. Robert W. Slenes, *The Demography and Economics of Brazilian Slavery: 1850-1888*. Ph.D. Dissertation. Stanford: Stanford University, 1976.
19. Pedro Carvalho de Mello, *The Economics of Labor in Brazilian Coffee Plantations, 1850-1888*. Ph.D. Dissertation. Chicago: The University of Chicago, 1977.
20. Tese publicada em livro em 1974, traduzida para o português sob o título *Modernização sem Mudança. A indústria açucareira em Pernambuco, 1840-1910*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
21. De Kátia de Queirós Mattoso, ver *Ser escravo no Brasil* (1ª ed., 1979; trad. port.). São Paulo: Brasiliense, 1981, e *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992 (Tese de doutorado de estado defendida na Sorbonne, em 1986); ver, também, seus artigos da década de 1970 reunidos em *Da Revolução dos Alfaiates à Riqueza dos Baianos no século XIX: Itinerário de uma historiadora*. Salvador: Corrupio, 2004; De Stuart B. Schwartz, *Segredos internos: engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835* (1ª ed., 1985; trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 1988. Sobre a atuação de João José Reis como assistente de pesquisa, ver sua entrevista em José Geraldo Vinci de Moraes e José Marcio Rego, *Conversas com historiadores brasileiros*. São Paulo: Editora 34, 2002.
22. Mary C. Karasch, *A vida dos escravos no Rio de Janeiro, 1808-1850* (1ª ed., 1987; trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
23. Herbert S. Klein, "The Colonial Freedman in Brazilian Slave Society", in: *Journal of Social History*, vol. 3, n. 1, pp. 33-53, outono de 1969; *The Middle Passage: Comparative Studies in the Atlantic Slave Trade*. Princeton: Princeton University Press, 1978; Luiz Felipe de Alencastro, "La traite négrière et l'unité national brésilienne", in: *Revue Française d'Histoire d'Outre-Mer*. 244-245, pp. 395-419, 1979; *Le commerce des vivants: traite d'esclaves et "pax lusitana" dans l'Atlantique sud*. 3 v. Tese de doutorado. Paris: Universidade Paris X, 1986. Sobre o tráfico bilateral, é importante lembrar o trabalho pioneiro de Pierre Verger, também defendido originalmente como tese de doutorado na França, em 1968, *Fluxo e refluxo do tráfico de escravos entre o Golfo de Benin e a Bahia de Todos os Santos, dos séculos XVII a XIX* (trad. port.). São Paulo: Corrupio, 1987.
24. Robert Toplin, *The Abolition of Slavery in Brazil*. Nova York: Atheneum, 1972; Robert Conrad, *Os últimos anos da escravatura no Brasil, 1850-1888* (1ª ed.: 1973; trad. port.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1976; Warren Dean, *Rio Claro. Um sistema brasileiro de grande lavoura, 1820-1920* (1ª ed., 1976; trad. port.). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.
25. Roberto Borges Martins, *Growing in Silence: The Slave Economy of Nineteenth-Century Minas Gerais*. Ph.D. Dissertation. Nashville: Vanderbilt University,

- 1980; Amílcar Martins Filho e Roberto Borges Martins, “Slavery in a Nonexport Economy: Nineteenth-Century Minas Gerais Revisited”, in: *The Hispanic American Historical Review*, v. 63, Number 3, August 1983, pp. 535-68; Robert W. Slenes, “Comments on ‘Slavery in a Nonexport Economy.’ I”, in: *The Hispanic American Historical Review*, v. 63, n. 3, pp. 569-51, Aug., 1983; Warren Dean, “Comments on ‘Slavery in a Nonexport Economy.’ II”, in: *The Hispanic American Historical Review*, v. 63, n. 3, pp. 582-584, Aug., 1983; Stanley L. Engerman; Eugene D. Genovese, “Comments on ‘Slavery in a Nonexport Economy.’ III”, in: *The Hispanic American Historical Review*, v. 63, n. 3, pp. 585-590, Aug., 1983; Roberto B. Martins; Amílcar Martins Filho, “Comments on ‘Slavery in a Nonexport Economy’: A Reply”, in: *The Hispanic American Historical Review*, v. 64, n. 1., pp. 135-146, Feb., 1984. Ver, ainda, o comentário de Wilson Cano e Francisco Vidal Luna. “A reprodução natural de escravos em Minas Gerais (século XIX): uma hipótese”, in: *Cadernos IFCH-Unicamp*. Campinas, São Paulo, (10): 1-14, out. 1983.
26. João José Reis, *Rebelião escrava no Brasil. A história do levante dos Malês em 1835* (edição revista e ampliada). São Paulo: Companhia das Letras, 2003. A referência do livro de Genovese é *Da Rebelião à Revolução* (1ª ed., 1979; trad. port.). São Paulo: Global, 1983.
27. Duas publicações bem o provam: a primeira é o número especial da *Revista Brasileira de História* (vol. 8, n. 16. março de 1988/agosto de 1988), organizado por Silvia Hunold Lara e com artigos de Kátia de Queirós Mattoso, João José Reis, Sidney Chalhoub, Luiz Carlos Soares, Maria Helena P. T. Machado, Horacio Gutiérrez e Robert Slenes; a segunda é o livro editado por Ciro Flamarion Santana Cardoso, *Escravidão e abolição no Brasil. Novas perspectivas*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1988, que reunia os resultados de pesquisas que descendiam diretamente da linha de pesquisa em História Agrária da UFF, com artigos de Ronaldo Vainfas, Hebe Mattos e João Fragoso.
28. João Fragoso e Manolo Florentino, *O arcaísmo como projeto: mercado atlântico, sociedade agrária e elite mercantil em uma economia colonial tardia*. Rio de Janeiro, c. 1790-1840 (1ª ed., 1993; ed. rev.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001. Os doutorados individuais foram publicados em livro um pouco antes e um pouco depois do lançamento do livro: *Homens de grossa aventura: acumulação e hierarquia na praça mercantil do Rio de Janeiro (1790-1830)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992, de João Luís Fragoso, e *Em Costas Negras. Uma história do tráfico atlântico de escravos entre a África e o Rio de Janeiro (séculos XVIII-XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1995, de Manolo Florentino.

29. Para uma crítica mais extensa e aprofundada do trabalho de Fragoso e Florentino, remetemos o leitor a Rafael de Bivar Marquese, “As desventuras de um conceito”, em larga medida, base para esta passagem.
30. A formação de uma complexa economia escravista no Centro-Sul do Brasil, voltada para o abastecimento interno e relacionada à formação da cafeicultura, foi enfatizada pioneiramente por Alcir Lenharo, *As tropas da moderação: o abastecimento da Corte na formação política do Brasil, 1808-1842* (1ª ed. 1979). Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1993. A importância dos comerciantes do Rio de Janeiro, em fins do século XVIII e início do XIX, mereceu a atenção de Riva Gorenstein e Lenira Menezes Martinho, em duas dissertações de mestrado elaboradas no mesmo contexto do trabalho de Lenharo, isto é, em fins dos anos 1970, sob a orientação de Maria Odila Leite da Silva Dias no Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade de São Paulo, *Negociantes e caixeiros na sociedade da Independência*. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, 1992.
31. Sobre a grande lucratividade de uma fazenda de café no período formativo da atividade no Brasil, ver Ricardo Salles e Magno Fonseca Borges, “A morte do barão de Guaribu. Ou o fio da meada”, *in: Heera*, vol. 7, n. 13. Juiz de Fora, UFJF, jul.-dez. 2012, pp. 57-94, esp. pp. 75-77. Sobre o processo mais amplo de formação da cafeicultura brasileira nos quadros da economia global, ver Rafael Marquese e Dale Tomich, “O Vale do Paraíba escravista e a formação do mercado mundial do café no século XIX”, *in: Keila Grinberg e Ricardo Salles (Orgs.), O Brasil Imperial. Volume II – 1831-1870*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp. 354-359. Vale lembrar ainda que esse movimento da cafeicultura escravista brasileira, típico do mercado capitalista, de indução do consumo pela oferta, já havia sido assinalado por João Manuel Cardoso de Mello, em livro da década de 1970, citado por Fragoso e Florentino como exemplo de um passado historiográfico a ser superado. Ver Cardoso de Mello, *O capitalismo tardio*, p. 48.
32. Sidney Chalhou, *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
33. Sidney Chalhou, *Visões da liberdade*, pp. 18-23.
34. Chalhou, *Visões da liberdade*, pp. 19-20.
35. *Ibidem*, p. 28.
36. O episódio em que o escravo Veludo e demais companheiros do Norte do país surram o comerciante que os havia levado para a corte com o objetivo de vendê-los é o principal fio condutor da narrativa de *Visões da liberdade*.
37. Chalhou, *Visões da liberdade*, p. 59.
38. *Idem*, p. 160.

39. Dean, *Rio Claro*, p. 126 *passim*.
40. Angela de Castro Gomes, “Questão social e historiografia no Brasil do pós-1980”, p. 163. O artigo trata também da questão no período republicano, que, entretanto, não será objeto de nossas considerações.
41. Gomes, “Questão social”, pp. 164-5. Como exemplares da nova historiografia da escravidão, Angela de Castro Gomes cita e analisa brevemente os seguintes trabalhos: de João José Reis, “A greve negra de 1857 na Bahia”, in: *Revista da USP*, São Paulo, n. 18, 1993, e “De olho no canto: trabalho de rua na Bahia na véspera da Abolição”, in: *Afro-Ásia*, Salvador, n. 24, 2000; Sidney Chalhoub, *Visões da liberdade*, op. cit., e *Machado de Assis historiador*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003; Hebe Mattos, *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no sudeste escravista (Brasil, século XIX)* (2ª ed.). Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
42. Diana Berman, “Da sociedade escravista ao ser escravo”, *Trabajos y Comunicaciones – 2002-2003*, n. 28-29, Dossier: Temas sobre la historia de Brasil, s.d., disponível em: <www.memoria.fahce.unlp.edu.ar, acesso em 8 jul 2013>. O artigo adianta elementos de sua dissertação de mestrado, citada na nota 2 de nosso capítulo.
43. *Idem*.
44. *Ibidem*.
45. Berman, *Da sociedade escravista ao ser escravo*, aspas e grifos no original.
46. Jacob Gorender, *A escravidão reabilitada*, op. cit. Em certas paragens, o diálogo de surdos continua: o balanço recente de Jean M. Hébrard, por exemplo, reitera a oposição entre o foco nos escravizados como sujeitos históricos autônomos e o foco na “escravidão” como relação social como caminhos necessariamente antagônicos de compreensão do passado escravista brasileiro. No fim das contas, Hébrard simplesmente propõe um aprofundamento da agenda de pesquisas majoritária, que, segundo sua interpretação, visa conhecer o escravo, enquanto sujeito dotado de livre vontade, em contraposição à historiografia anterior, mais preocupada em conhecer a escravidão. Esse aprofundamento seria realizado por meio de uma “virada biográfica”, que possivelmente estaria em curso nos dias de hoje. Cf. Jean M. Hébrard, “L’esclavage au Brésil”, *op. cit.*
47. Emília Viotti da Costa, *Da senzala à colônia* (4ª ed.). São Paulo: Unesp, 1998.
48. Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*, p. 29.
49. Essas críticas foram dirigidas com mais virulência à chamada escola paulista de sociologia, à qual Emília Viotti da Costa foi identificada, com acento nos trabalhos de Fernando Henrique Cardoso, Octavio Ianni e Florestan Fernandes. Nove em cada dez monografias, dissertações ou teses sobre a escravidão brasileira, dos anos 1990 para cá, começam com uma litania de crítica à escola sociológica paulista, um procedimento inaugurado justamente por Chalhoub em *Visões da*

*liberdade*, pp. 37-42. Em entrevista publicada em 2002, João José Reis, sem citar diretamente este último livro, lembra que nos estudos da “escola paulista”, “o escravo não figura como agente ativo, como sujeito da História. A exceção é exatamente o trabalho da historiadora do ‘grupo’, se podemos considerá-lo como tal. Emília Viotti da Costa, em seu clássico *Da senzala à colônia*, introduz a luta escrava como um fator decisivo, embora não suficiente, na derrocada da escravidão. Eu, aliás, acho que a historiografia recente tem a dívida de reconhecer essa dimensão de seu trabalho”. Vinci de Moraes e Rego (Orgs.), *Conversas*, p. 324. A importante ressalva de Reis, contudo, caiu no vazio.

50. Viotti da Costa, *Da senzala à colônia*, p. 31.
51. *Idem*, p. 42.
52. Emília Viotti da Costa, “Estrutura versus experiência. Novas tendências da historiografia do movimento operário e das classes trabalhadoras na América Latina: o que se perde e o que se ganha”, in: *Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais (BIB)*. Rio de Janeiro, n. 29, p. 3-16, 1º sem. 1990 (originalmente publicado em *Labor and Working Class History Review*, outono de 1989); “A dialética invertida: 1960–1990”, in: *Revista Brasileira de História*, v. 14, n. 27, 1994, pp. 9-26.
53. Emília Viotti da Costa, *Coroas de glória, lágrimas de sangue. A rebelião dos escravos de Demerara de 1823* (1ª ed., 1994; trad. port.). São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
54. Veja-se, por exemplo, a avaliação de João José Reis em resenha publicada na *Afro-Ásia*, n. 21-22, pp. 382-388, 1998-1999. Reis, procurando demonstrar que não haveria incompatibilidade entre a agenda teórica que passou a informar a historiografia sobre a escravidão brasileira a partir dos anos 1980 e o que Viotti da Costa apresentava em *Coroas de glória*, afirmou que “*seu modo* [i.e., de Viotti da Costa] *de fazer história converge, em grande medida, para o que aqui se faz*” (p. 387). Para uma leitura distinta, que aponta as divergências desse livro em relação às práticas da historiografia brasileira posteriores aos anos 1980, ver Rafael de Bivar Marquese, “Estrutura e agência na historiografia da escravidão: a obra de Emília Viotti da Costa”, in: Ferreira, A. C.; Bezerra, H. G.; de Luca, T. R. (Orgs.). *O historiador e seu tempo*. São Paulo: Editora da Unesp, 2008.
55. Francisco Vidal Luna e Herbert Klein. *Escravidão no Brasil* (1ª ed., 2009; trad. port.). São Paulo: Edusp, 2010.
56. Francisco Vidal Luna e Herbert Klein. *Escravidão no Brasil*, p. 81.
57. Entre 1790 e 1850, a produção açucareira do Brasil quintuplicou (de 20 mil para 100 mil toneladas anuais); nas duas décadas seguintes, ela estacionou, para voltar a crescer somente nos anos 1870 e 1880, quando saltou para 200 mil to-

- neladas anuais. Portanto, no intervalo de um século (c. 1790-1890), a produção açucareira do Brasil decuplicou. Klein e Luna, *Escravidão*, pp. 94-97.
58. Klein e Luna, *Escravidão*, pp. 112-113.
  59. *Idem*, pp. 130-136. O trabalho de Stefano Fenoaltea ao qual se referem Klein e Luna é o artigo “Slavery and Supervision in Comparative Perspective: a Model”, *in: The Journal of Economic History*, v. 44, n.3, pp. 635-668, Sept. 1984.
  60. A passagem a que nos referimos está na p. 175. Quanto aos livros mencionados, ver, respectivamente, de Manolo Florentino, *Em Costas Negras* (op. cit.) e, de Luiz Felipe de Alencastro, *O Trato dos Videntes: a formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.
  61. Rafael de Bivar Marquese, “Estados Unidos, segunda escravidão e a economia cafeeira do Império do Brasil”, *in: Almanack*, v. 5, pp. 51-60, maio de 2013; Ricardo Salles, “A segunda escravidão”, *in: Tempo*, v. 17, n. 35, julho-dezembro de 2013, pp. 249-254.
  62. Dale Tomich, *Slavery in the Circuit of Sugar. Martinique and the World Economy, 1830-1848*. Baltimore: The Johns Hopkins University Press, 1990. Emília Viotti da Costa, em *Coroas de glória* (n. 15, p. 357), considera esse livro um exemplo modelar de como “*conciliar a tendência local e mundial, assim como a instância humana, no estudo de uma sociedade escravista*”.
  63. Dale Tomich, “The ‘Second Slavery’: Bonded Labor and the Transformation of the Nineteenth-Century World Economy”, *in: Francisco O. Ramirez (Org.), Rethinking the Nineteenth Century: Movements and Contradictions*. Westport: Greenwood Press, 1988. A edição que estamos usando é a que está inserida em *Pelo prisma da escravidão. Trabalho, capital e economia mundial* (1ª ed., 2004; trad. port.). São Paulo: Edusp, 2011, pp. 81-97.
  64. Ver, a respeito, a nota 2 da Apresentação deste livro. Mesmo Sidney Chalhoub, um dos expoentes da história sem sistema ou estrutura, parece ter se convencido a respeito da necessidade de se retomarem abordagens sistêmicas na análise histórica: é o caso de seu último livro, que emprega o conceito da segunda escravidão – por ele traduzido como “segundo escravismo” – para compreender o Brasil do século XIX. Ver *A força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
  65. A literatura historiográfica, nacional e internacional, disponível sobre os temas abordados a seguir é vastíssima. Dado o caráter ensaístico dessa parte do capítulo, que propõe uma agenda de investigação, optamos por não apresentar todas as referências bibliográficas cabíveis. Os dados referentes ao tráfico transatlântico de escravos foram retirados do Trans-Atlantic Slave Trade Database, disponível em: <[www.slavevoyages.org](http://www.slavevoyages.org)>.